Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 - nº 1915 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 46 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos e convidamos os interessados e a população em geral, a participar da Audiência Pública referente a proposta orçamentária para o exercício de 2.018, que será realizada no dia **20/09/2017 às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – São Paulo.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de Setembro de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de setembro de 2017 as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2017, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela secretaria.

Atibaia, 04 de setembro de 2017.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017, referente ao PROCESSO Nº 20.624/2017, cujo objeto é a concessão onerosa do direito real de uso de diversas vielas do município. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 11 de outubro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017, PROCESSO Nº 26.157/2017, cujo o objeto é aquisição de materiais e equipamentos de uso veterinário, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Bem Estar. Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal. Recebimento de propostas iniciais até: 22/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/09/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017, PROCESSO Nº 28.421/2017, cujo o objeto é aquisição de caixa amplificada ativa, destinada ao uso nas formações e capacitações oferecidas aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Caixa amplificada ativa, passiva e microfone, destinados ao uso nas atividades aos residenciais Jerônimo de Camargo III, IV e V – Minha Casa Minha Vida, da Secretaria de Habitação e Interesse Social. Recebimento de propostas iniciais até: 22/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/09/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2017, PROCESSO Nº 28.419/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de carpetes, destinado ao uso do Cine Itá e Centro de Convenções da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/09/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017, PROCESSO Nº 28.418/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de refeições (marmitex), destinados ao consumo do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 22 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, PROCESSO Nº 28.238/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de realização de exames médicos (polissonografia), destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de vagas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 22 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017, PROCESSO Nº 28.877/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados a realização de exames hematológicos e sorológicos da Rede Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 25 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017, PROCESSO Nº 28.784/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pão francês, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 25 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 19.067/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 051/17 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, para prestação aquisição de carreta para transporte de máquina de pintura, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, nos termos do artigo 25, I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Atos do Poder Executivo

e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1° dia do mês de setembro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 05 de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 20.169/17
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite e tôner, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e papel de engenharia, destinado a máquina plotter da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 136/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 69,00) da cota principal e 06 (R$ 69,00) da cota reservada. RIVALDO VALERIO NETO - EPP, para os lotes 02 (R$ 156,00) da cota principal e 07 (R$ 156,00) da cota reservada. Os LOTES 03, 04, 05 da cota principal e LOTES 08, 09 e 10 da cota reservada foram ANULADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N° 23.801/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37 e 39/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 164/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 01 (R$ 1,977), 07 (R$ 2,560) e 08 (R$ 2,920) na cota principal, e para os lotes 23 (R$ 2,560) e 24 (R$ 2,920) na cota reservada; - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R$ 1,370), 06 (R$ 0,370), 10 (R$ 25,200) na cota principal, e para os lotes 18 (R$ 1,370), 22 (R$ 0,370), 26 (R$ 25,200) na cota reservada; - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 05 (R$ 0,133), 12 (R$ 0,290) e 16 (R$ 4,625) na cota principal, e para os lotes 21 (R$ 0,133), 28 (R$ 0,290) e 32 (R$ 4,625), na cota reservada; - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, para o lote 15 (R$ 5,600) na cota principal, e para o lote 31 (R$ 5,600) na cota reservada; - EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, para o lote 17 (R$ 25,650) na cota reservada; - Os lotes 03, 04 e 14 foram FRACASSADOS. - Os lotes 09, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 22.692/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/17

Objeto: aquisição de livros de leitura, para composição do Baú Literário, com entregas ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias e da Pré-Escola, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 170/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 27,23, lote 02 pelo valor unitário de R$ 33,50, lote 03 pelo valor unitário de R$ 35,00, lote 04 pelo valor unitário de R$ 37,00, lote 06 pelo valor unitário de R$ 28,00, lote 09 pelo valor unitário de R$ 33,30, lote 10 pelo valor unitário de R$ 21,00, lote 11 pelo valor unitário de R$ 30,95, lote 12 pelo valor unitário de R$ 33,50, lote 13 pelo valor unitário de R$ 17,30, lote 15 pelo valor unitário de R$ 34,93, lote 16 pelo valor unitário de R$ 34,93, lote 17 pelo valor unitário de R$ 24,50, lote 20 pelo valor unitário de R$ 31,00, lote 21 pelo valor unitário de R$ 34,30, lote 22 pelo valor unitário de R$ 31,00, lote 23 pelo valor unitário de R$ 39,20, lote 24 pelo valor unitário de R$ 28,70, lote 25 pelo valor unitário de R$ 36,40, lote 26 pelo valor unitário de R$ 26,00 e lote 28 pelo valor unitário de R$ 23,50, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 35.268,20 (Trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); - LIVRARIA GP LTDA – EPP, para o lote 05 pelo valor unitário de R$ 19,90, lote 07 pelo valor unitário de R$ 23,30, lote 08 pelo valor unitário de R$ 24,90, lote 14 pelo valor unitário de R$ 33,80, lote 18 pelo valor unitário de R$ 21,60, lote 19 pelo valor unitário de R$ 20,40 e lote 27 pelo valor unitário de R$ 29,80, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 9.553,50 (Nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 25.311/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (kit lanche), destinados ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 063/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME, para o lote 01 (R$ 8,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 29º dia do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 22.221/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017

Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, durante a Jornada Literária – Projeto Ler e Escrever, Fonte do Saber. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 171/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - CIO DA TERRA - LIVRARIA LTDA - ME, para os lotes 01 (R$ 28,40) e 29 (R$ 28,50) na cota principal, e para os lotes 43 (R$ 28,40) e 71 (R$ 28,50), na cota reservada, perfazendo o valor total da proposta de R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais); - GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, para os lotes 02 (R$ 29,50), 03 (R$ 26,80), 04 (R$ 24,71), 05 (R$ 25,62), 06 (R$ 22,20), 07 (R$ 28,00), 08 (R$ 26,95), 09 (R$ 27,93), 10 (R$ 23,92), 11 (R$ 23,50), 13 (R$ 29,50), 14 (R$ 25,06), 15 (R$ 29,50), 16 (R$ 24,50), 17 (R$ 26,00), 18 (R$ 27,93), 19 (R$ 32,18), 20 (R$ 26,60), 21 (R$ 28,32), 22 (R$ 32,50), 23 (R$ 26,06), 24 (R$ 25,20), 25 (R$ 26,70), 26 (R$ 21,90), 27 (R$ 28,50), 28 (R$ 23,90), 30 (R$ 29,50), 31 (R$ 22,20), 32 (R$ 26,88), 33 (R$ 27,50), 34 (R$ 27,36), 35 (R$ 27,94), 36 (R$ 30,50), 37 (R$ 30,96), 38 (R$ 27,50), 39 (R$ 27,50), 40 (R$ 28,90), 41 (R$ 27,50) e 42 (R$ 32,62), na cota principal, e para os lotes 44 (R$ 29,50), 45 (R$ 26,80), 46 (R$ 24,71), 47 (R$ 25,62), 48 (R$ 22,20), 49 (R$ 28,00), 50 (R$ 26,95), 51 (R$ 27,93), 52 (R$ 23,92), 53 (R$ 23,50), 54 (R$ 33,20), 55 (R$ 29,50), 56 (R$ 25,06), 57 (R$ 29,50), 58 (R$ 24,50), 59 (R$ 26,00), 60 (R$ 27,93), 61 (R$ 32,18), 62 (R$ 26,60), 63 (R$ 28,32), 64 (R$ 32,50), 65 (R$ 26,06), 66 (R$ 25,20), 67 (R$ 26,70), 68 (R$ 21,90), 69 (R$ 28,50), 70 (R$ 23,90), 72 (R$ 29,50), 73 (R$ 22,20), 74 (R$ 26,88), 75 (R$ 27,50), 76 (R$ 27,36), 77 (R$ 27,94), 78 (R$ 30,50), 79 (R$ 30,96), 80 (R$ 27,50), 81 (R$ 27,50), 82 (R$ 28,90), 83 (R$ 27,50) e 84 (R$ 32,62), na cota reservada, perfazendo o valor total da proposta de R$ 273.059,25 (duzentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); - LIVRARIA GP LTDA - EPP, para o lote 12 (R$ 30,10), na cota principal, perfazendo o valor total da proposta de R$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 24.241/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/17. Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 30/08/2017, edição Nº 1913, houve um erro ao omitir a informação de fracasso de um dos itens do pregão. Sendo assim, desta forma onde se lê: "…SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, para os lotes 05 (R$ 0,66), lote 06 (R$ 6,00), lote 09 (R$ 73,50), lote 10 (R$ 6,00), lote 11 (R$ 13,00), lote 19 (R$ 58,00) e lote 21 (R$ 2,00); Publique-se na forma da lei.…". Leia-se: "...SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, para os lotes 05 (R$ 0,66), lote 06 (R$ 6,00), lote 09 (R$ 73,50), lote 10 (R$ 6,00), lote 11 (R$ 13,00), lote 19 (R$ 58,00) e lote 21 (R$ 2,00); O lote 13 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei.".

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2.309/17. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/17. OBJETO: Aquisição de gêneros de hortifurtis, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela CPL, na qual reanalisando os autos constatou que na Ata de Retificação nº 164/17, deixou de constar para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS, a oferta dos itens 07 (banana prata convencional) e 20 (espiga de milho convencional), sendo assim, rerratifico a homologação constante de fls. 437 dos autos, incluindo a oferta dos itens 07 (R$ 4,45), 20 (R$ 4,37) e onde sê lê valor total de R$ 500.414,39 (quinhentos mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e nove centavos). leia-se valor total de R$ 512.438,39 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo n.º 26.770/2016 - Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 068/16 - Processo Administrativo nº 14.382/16, tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos - Lista 07/2016, destinados ao atendimento de pacientes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA – DESPACHO – Vistos, - Pelas razões expostas pela Secretaria de Administração às fls. 89/91 dos autos, acolho as justificativas da empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se - Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 30 de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de setembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 17.977/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 071/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Auto Viação Bragança Ltda – Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias, destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 2.916,00 – Assinatura: 11/08/17.

Processo nº 23.056/14 – Pregão Presencial nº 092/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 113/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labinbraz Comercial Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 237.222,24 – Assinatura: 11/08/17.

Processo nº 01.082/13 – Concorrência Pública nº 006/14 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 144/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda – EPP – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 136 dias – Assinatura: 17/08/17.

Processo nº 14.859/16 – Pregão Presencial nº. 041/16 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 090/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WV Comércio e Serviços de Sistemas de Segurança e Portaria Ltda – ME – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 25.212,60 – Assinatura: 17/08/17.

Processo nº 23.798/17 – Pregão Eletrônico nº 158/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 074/17 – Contratante: Prefeitura da Estância

Atos do Poder Executivo

de Atibaia – Contratada: Torino Informática Ltda – Objeto: Garantia dos equipamentos adquiridos com a prestação de serviços de assistência técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 158/17 – Assinatura: 28/08/17.

Processo nº 14.050/13 – Pregão Presencial nº 028/13 – 15º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 047/13 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: troca de marca do item 05 (Goiabada) de Anhembi para Val – Assinatura: 31/08/17.

Processo nº 13.596/17 – Concorrência Pública nº 003/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 075/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: Prestação de serviços de sistema de análise e inteligência, destinado ao uso da secretaria de segurança pública, com fornecimento de materiais (em regime de comodato), serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças pelo período de 48 (quarenta e oito) meses – Valor: R$ 7.843.680,00 – Assinatura: 31/08/17.

Processo nº 13.596/17 – Concorrência Pública nº 003/17 – Termo de Contrato de Comodato n.° 076/17 – Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Comodante: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: Comodato para prestação de serviços para sistemas de análise e inteligência, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças, adquiridos na Concorrência Pública n.º 003/17 – Assinatura: 31/08/17.

Secretaria de Administração, 05 de setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.653/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2018).
Atibaia, 23 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 584/17
Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Cabo flexível 1 x 2,5 mm. Obs: rolo com 100 metros de cabo flexível 2,5 mm². condutor formado por fios de cobre, têmpera mole; encordoamento com formação Classe 4. isolação de PVC 70º C; tipo antichama; com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). para uso em instalações com tensões nominais de até 750 V. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: azul/preto/branco/verde/vermelho.
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: RL
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 1.824,00

Lote: 02
Descrição: Cabo flexível 1 x 6 mm. Obs: rolo com 100 metros de cabo flexível 6,0 mm². condutor formado por fios de cobre, têmpera mole; encordoamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70º C; tipo antichama; com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750 V. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: azul/preto/branco/verde/vermelho.
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: RL
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 4.940,00

Lote: 05
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45 W X 127 V. Obs: corpo de vidro leitoso; formato em "U"; base E 27; vida útil aprox. de 8.000 h; temperatura da cor equivalente ou acima de 6.000 K (branco); deve constar na embalagem o selo INMETRO e estar em conformidade com as normas ABNT/NBR.
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: UN
Marca: Glight
Valor Unitário: R$ 23,30
Valor Total: R$ 26.212,50

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Cabo flexível 1 x 2,5 mm. Obs: rolo com 100 metros de cabo flexível 2,5 mm². condutor formado por fios de cobre, têmpera mole; encordoamento com formação Classe 4. isolação de PVC 70º C; tipo antichama; com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). para uso em instalações com tensões nominais de até 750 V. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: azul/preto/branco/verde/vermelho.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: RL
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 576,00

Lote: 11
Descrição: Cabo flexível 1 x 6 mm. Obs: rolo com 100 metros de cabo flexível 6,0 mm². condutor formado por fios de cobre, têmpera mole; encordoamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70º C; tipo antichama; com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750 V. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e normas ABNT/NBR constando na embalagem e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário podendo ser: azul/preto/branco/verde/vermelho.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: RL
Marca: Metalcap
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 1.560,00

Lote: 14
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45 W X 127 V. Obs: corpo de vidro leitoso; formato em "U"; base E 27; vida útil aprox. de 8.000 h; temperatura da cor equivalente ou acima de 6.000 K (branco); deve constar na embalagem o selo INMETRO e estar em conformidade com as normas ABNT/NBR.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Marca: Glight
Valor Unitário: R$ 23,30
Valor Total: R$ 8.737,50

Ata de Registro de Preços n.º 585/17
Empresa: D L ISHIZUCKA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Canaleta sistema x 20 mm x 10 mm, Obs. barras com 2.000 mm; com divisória.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 2,65
Valor Total: R$ 993,75

Lote: 04
Descrição: Fita isolante, obs. espessura mínima de 0,18, rolo de 20 m, fita classe A – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR – classe de temperatura 90º C, para uso até 750 V, antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: RL
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 5.370,00

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Fita isolante, obs. espessura mínima de 0,18, rolo de 20 m, fita classe A – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR – classe de temperatura 90º C, para uso até 750 V, antichama. Todas as informações devem constar na embalagem,

Atos do Poder Executivo

sendo as mesmas em embalagem individual.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: RL
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 17,90
Valor Total: R$ 1.790,00

Ata de Registro de Preços n.º 586/17
Empresa: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Lâmpada fluorescente tubular 32 W, obs. corpo de vidro leitoso; formato tubular; bulbo T8, base G13; potência 32 W; tensão 220 V; temperatura da cor equivalente ou acima de 6.000 K; branco; fluxo luminosos (LM) 2.700; vida útil aproximada de 7.500 h. Constando na embalagem selo INMETRO – em acordo com as normas ABNT/NBR vigentes.
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: UN
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 5,10
Valor Total: R$ 5.737,50

Lote: 07
Descrição: Lâmpada led tubular, obs. 127 V /220 V – 18 w – mínimo de 6.000 k – 120 cm – acompanhada de driver com estabilizador de corrente – fluxo luminoso branco – fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 11.400,00

Lote: 09
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32 W. Tipo eletrônico com partida rápida e alimentação elétrica bivolt, com fator de alta potência(acima de 0,92) AFP, para 02 lâmpadas e potência nominal de 32 W. Certificação compulsória Inmetro – Norma ABNT/NBR – Garantia mínima de 01 ano. Todas as informações acima constando na embalagem. Tipo de embalagem: Individual e original do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 15,60
Valor Total: R$ 11.700,00

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Lâmpada fluorescente tubular 32 W, obs. corpo de vidro leitoso; formato tubular; bulbo T8, base G13; potência 32 W; tensão 220 V; temperatura da cor equivalente ou acima de 6.000 K; branco; fluxo luminosos (LM) 2.700; vida útil aproximada de 7.500 h. Constando na embalagem selo INMETRO – em acordo com as normas ABNT/NBR vigentes.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Marca: Philips
Valor Unitário: R$ 5,10
Valor Total: R$ 1.912,50

Lote: 16
Descrição: Lâmpada led tubular, obs. 127 V /220 V – 18 w – mínimo de 6.000 k – 120 cm – acompanhada de driver com estabilizador de corrente – fluxo luminoso branco – fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 3.800,00

Lote: 18
Descrição: Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 32 W. Tipo eletrônico com partida rápida e alimentação elétrica bivolt, com fator de alta potência(acima de 0,92) AFP, para 02 lâmpadas e potência nominal de 32 W. Certificação compulsória Inmetro – Norma ABNT/NBR – Garantia mínima de 01 ano. Todas as informações acima constando na embalagem. Tipo de embalagem: Individual e original do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 15,60
Valor Total: R$ 3.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 587/17
Empresa: ONIX FLEXO COMERCIAL EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08
Descrição: Plafonier, obs. plafon teto, cor branca; plástico com bocal porcelada, com rosca metálica – base E 27.
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: UN
Marca: Caniello
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 2.812,50

COTA RESERVADA

Lote: 12
Descrição: Canaleta sistema x 20 mm x 10 mm, Obs. barras com 2.000 mm; com divisória.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: UN
Marca: Condutek
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 512,50

Lote: 17
Descrição: Plafonier, obs. plafon teto, cor branca; plástico com bocal porcelada, com rosca metálica – base E 27.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Marca: Caniello
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 937,50

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.875/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais aquisição de medicamentos, lista 24 e 28-16, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação Judicial, com indicação da marca, entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 591/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Brimonidina Tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml. Conforme determinação judicial: Alphagan Z.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 27,06

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: clonazepam 2 mg comprimido conforme determinação judicial: Rivotril 2 mg.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: oxibutinina, cloridrato 5 mg comprimido conforme determinação judicial: Retemic.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,52

Ata de Registro de Preços n.º 592/16
Empresa: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de Alginato de Cálcio e Sódio e Carboximetilcelulose Sódica, excipiente aquoso, transparente e viscoso. Apresentação 85 gramas, não-estéril, conforme determinação judicial: Saf Gel.
Marca: Saf – Gel / Convatec
Valor Unitário: R$ 43,92

Ata de Registro de Preços n.º 593/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Omalizumabe 150 mg solução injetável, cada frasco – ampola contém 150 mg de Omalizumabe, um anticorpo monoclonal humanizado fabricado a partir de uma linhagem de células de mamíferos. Embalagem contendo 1 frasco ampola + 1 ampola diluente. conforme determinação judicial: Xolair.
Marca: Novartis

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1.611,00

PROCESSO N.º 34.491/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 18A-2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 594/16
Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: PO
Descrição: Branco de espanha pote 200 g. constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 9,70

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Fio de sutura estéril odontológico frasco contendo aproximadamente 5 mts.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 4,01

Ata de Registro de Preços n.º 595/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta ultrassom. caneta de ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. baixa geração de calor. acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo borden, ponteira com sistema de vibração elíptica (6.000hz). acompanha uma ponteira universal. constando procedência de fabricação. validade mínima de 1 ano da data de entrega. com registro na Anvisa e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 525,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Resina líquida autopolimerizante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 21,73

Ata de Registro de Preços n.º 596/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cone de guta percha 2ª série. 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 21,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escova de aço para limpar brocas.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Pedra pomes para polimento. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino, baixa densidade, frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO N.º 34.253/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 17A-2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 597/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Agulha gengival extracurta e extrafina para odontopediatria, 30g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa carpule. com registro na Anvisa.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Broca minicut, com as seguintes especificações técnicas mínimas: para uso em baixa rotação (peça reta); confeccionada em carboneto de tungstênio; corte cruzado fino; comprimento aproximado e não inferior a 40 mm; diâmetro da ponta ativa aproximado e não inferior a 6 mm; instruções de manuseio na embalagem.
Marca: DH Pro
Valor Unitário: R$ 89,33

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal; apresentação em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Marca: Reymer
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 598/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escova de Robson p/ profilaxia uso em contra – ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja: 1 x 1 x 1 cm. com registro na Anvisa. Caixa com 10 unidades.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 17,60

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120comp.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Hidróxido de Cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Tira de lixa de aço 4 mm caixa 12 unidades
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 6,34

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Tira de lixa de aço 6 mm caixa 12 unidades
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 6,34

PROCESSO N.º 33.979/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 29-2016, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação Judicial, sem indicação

Atos do Poder Executivo

da marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 599/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Acido Ascórbico 500 mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,40

Ata de Registro de Preços n.º 600/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,53

Ata de Registro de Preços n.º 601/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,34

PROCESSO N.º 34.423/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição óleos lubrificantes, destinados ao uso nos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 602/16
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.

Lote: 01
Unidade: L
Descrição: Óleo 5w40 APISL sintético, para motores flex.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 15,90

Lote: 03
Unidade: TM
Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10 W Case e W 20, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 04
Unidade: TM
Descrição: Óleo OH49 TDX, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.385,00

Lote: 08
Unidade: L
Descrição: Óleo SAE75W85 mineral, frasco com 1 litro.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 33,40

Lote: 09
Unidade: L
Descrição: Óleo semi sintético 5w40 APISJ.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 16,70

Lote: 10
Unidade: TM
Descrição: Óleo semi sintético 5w40 APISJ, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 603/16
Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP.

Lote: 02
Unidade: L
Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5, frasco de 1 litro.
Marca: Ingrax
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 11
Unidade: L
Descrição: Óleo multiviscoso sintético SAE 5W30 diesel API SM/CF ACEA C2 – balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 26,80

Ata de Registro de Preços n.º 604/16
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Óleo para motor 2 tempos náuticos SAE 15W30 NMMATCW3, frasco com 500ml.
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 6,48

Ata de Registro de Preços n.º 605/16
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Lote: 06
Unidade: TM
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 1.730,00

Lote: 07
Unidade: L
Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 7,36

PROCESSO N.º 32.911/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 606/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica, medida 57 mm x 30 m (embalados em caixa c/ 30 un.).
Marca: Regispel
Valor Unitário: R$ 28,15

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica azul, caixa com 50 unidades corpo transparente em poliestireno, diâmetro máximo do corpo de 8,7 mm, com furo de respingo, diâmetro mínimo do corpo de 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano), tampa em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta, carga composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita entre 2000 à 3.000 m.
Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica preta, caixa com 50 unidades características / composição: corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m.

Atos do Poder Executivo

Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica vermelha, caixa com 50 unidades características / composição: corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m.
Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 07
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 20gr, a base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Marca: Radex Ecola
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta a4354, tamanho: 25,4 mm x 99,0 mm. caixa com 100 folhas. cada folha contendo 22 etiquetas. total da caixa: 2.200 unidades.
Marca: Link
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Lapiseira 0,9 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia
Valor Unitário: R$ 13,60

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 5,75

Ata de Registro de Preços n.º 607/16
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartucho yellow referência HP: C9373A, para impressora (plotter) modelo HP Designjet série T1100. não serão aceitos cartuchos recarregados, somente originais compatíveis com a máquina.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.
Marca: Delfix
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Toner, para impressora Lexmark e342n – nº do toner 34018HL.
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 608/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Envelope saco 80gr 265 mm x 360 mm – cor pardo.
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Fita para impressora matricial mod. FX 890 – 80 colunas, naylon preta c/ dim. de 13 mm x 12 m – p/ impressora matricial, compatibilidade c/ equip. Epson FX 890 – validade: até 02 (dois) anos. embalagem individual em caixa de papel. obs. original – não sendo aceito produtos retintados, recarregados ou remanufaturados. constando na embalagem a compatibilidade com a norma ROHS e certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Danny
Valor Unitário: R$ 9,57

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com elástico, pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. cor: azul. medidas aprox: 240 x 350 mm. aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: Crotons
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 609/16
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

Lote: 10
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Marca: Superfitas
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 12
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe, rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 2,05

Lote: 13
Unidade: RL
Descrição: Fita para embalagem, 45 mm x 45 m.
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 1,86

Lote: 16
Unidade: RL
Descrição: Papel contact transparente laminado de pvc auto-adesivo – protegido no verso por papel siliconizado – rolo de 25 m.
Marca: Hardy
Valor Unitário: R$ 28,70

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal, dimensões: 235 mm x 325 mm.
Marca: Color
Valor Unitário: R$ 0,92

Ata de Registro de Preços n.º 610/16
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora AZ – dorso estreito – cor preta, pasta c/ borda inferior reforçada. tam. ofício. lombo estreito. med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. cor preto.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 6,31

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Tesoura, formato: 19,5 cm, aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO N.º 34.877/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30-2016, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 611/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 612/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral

Atos do Poder Executivo

gotas frasco com 15ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,30

PROCESSO N.º 34.494/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Camisetas, destinadas ao uso da Equipe Técnica, Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 613/16
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho M. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho P. Gramatura 155 gr/m², gola careca, manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho M. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho P. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho M. gramatura 155 gr/m², gola careca, manga Curta, com estampas Tamanho a4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho P. gramatura 155 gr/m², gola careca, manga curta, com estampas Tamanho a4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

PROCESSO N.º 33.080/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 020/2016, destinados ao atendimento de Pacientes dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 614/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Atos do Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa – Lipóico) 600 Mg – Comprimido Revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,66

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 2 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 615/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400 mg/10ml frasco com 10ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 100 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100 Mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,49

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Propranolol 40 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,028

Ata de Registro de Preços n.º 616/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 9,95

Lote: 15
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G Envelope.
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 5,56

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25mg comprimido.
Marca: Ranbaxy.
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 617/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Marca: Brainfarma.
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab.
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Hipolabor.
Valor Unitário: R$ 0,042

Ata de Registro de Preços n.º 618/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 Mg.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,219

Ata de Registro de Preços n.º 619/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Marca: Actavis
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Óleo Mineral frasco com 100ml.
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 2,35

Ata de Registro de Preços n.º 620/16
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.º 621/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/Ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,48

Ata de Registro de Preços n.º 622/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,185

PROCESSO N.º 33.351/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 021/2016, destinados ao atendimento de Pacientes dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 623/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Valpróico 500 mg comprimido.
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Fenobarbital 200 mg/ml ampôla 1 ml.
Marca: União
Química
Valor Unitário: R$ 3,38

Lote: 17
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 18
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 624/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Atos do Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100ml solução para aplicação frasco intravenosa, frasco 100 ml. solução para aplicação intravenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.571,22

Ata de Registro de Preços n.º 625/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n.º 626/16
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 627/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: TB
Descrição: Calcipotriol 50 mcg/g + Betametasona 0,5 mg/g – gel – bisnaga com 30 g – referência: Daivobet gel.
Marca: Leo Pharma
Valor Unitário: R$ 97,64

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,066

Ata de Registro de Preços n.º 628/16
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Claritromicina 250 mg/5ml suspensão frasco com 60ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 48,75

Ata de Registro de Preços n.º 629/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 6,364

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml, 4 mg/ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 630/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,037

Ata de Registro de Preços n.º 631/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, fumarato 100 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 3,93

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, fumarato 200 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 7,09

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 25 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 1,18

Ata de Registro de Preços n.º 632/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 633/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Uréia fluida 10%, loção para hidratação intensa (frasco com aproximadamente 120 ml).
Marca: Hidrage / Helianto
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 34.422/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 634/16
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Almôndega mista, almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada. 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da Mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA/MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, proteína de soja, amido de mandioca, sal, dextrose, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada e congelados em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a-15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g; proteína: mín. de 14,5 g; cho total: máx. de 9,6 g; obs: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termossoldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. prazo de

Atos do Poder Executivo

fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS. obs: o produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Carne bovina moída, assada e congelada. Descrição do objeto: matéria-prima: recortes de acém. carne proveniente de machos de espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. características do produto: produto assada realçando o sabor característico de carne bovina sem sal, textura macia. produto moído em pedaços maiores que 6 mm e congelado em IQF(individualmente). deverá ser congelado e sem sal, á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas. sabor: próprio. odor: próprio. características físico– químicas: gordura: máximo de 12%. proteína: mínimo de 25%. umidade: máximo de 70%. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 – regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 24,50

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52.2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas. abor: próprio. odor: próprio. Características físico– químicas por 100 grs: gordura: máximo de 7%. proteína: mínimo de 10%. carboidratos: máximo 7%. cloreto de sódio: máximo 2%. amido: máximo de 2%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 635/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF), descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. sabor: característico textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo I. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: pacotes com 2 kg. embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de frango
descrição do produto: a matéria prima oriunda de estabelecimentos com SIF de partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, gorduras e cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo I, em 10/01/01. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas; ausências de elementos histológicos estranho ao produto; ausência de material prejudicial à saúde humana. 6. prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°c e -18°c, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termossoldada, com etiqueta interna, contendo 01 a 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg. rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.

Atos do Poder Executivo

Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de suíno
descrição do produto: carne do pernil oriundo da porção traseira e ou dianteira do bovino, obtido através da desossa. em seguida retiram-se as peças e processa a moagem; após serão embalados, selados e congelados em processo IQF. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses). a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio. tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 13
Unidade: KG
Descrição: lagarto carne bovina congelada, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. sabor: próprio. odor: próprio. o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, Sipa/Dipoa. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, a vácuo ou Cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 19,30

Lote: 19
Unidade: KG
Descrição: Patinho bovino congelado
descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,50

Ata de Registro de Preços n.º 636/16
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de patinho, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá

Atos do Poder Executivo

ser moída e submetida a processo de congelamento iqf. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 16,14

Lote: 17
Unidade: KG
Descrição: Mortadela fatiada
1) descrição: entende-se por mortadela , o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. 2. características do produto: o embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. a mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. o embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. o embutido deverá ser manipulado em condições higiênicos sanitários satisfatórias. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. no embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. o produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; portaria nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; instrução normativa nº 4 de 31/03/00; instrução normativa nº20 de 21/07/99 – MAA. toda a carne usada para elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt5) do decreto estadualnº12.436 de 20/10/78 2) características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sabor e odor: próprio. 3) características físico-químicas: umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12% gordura: máximo de 30%, carboidrato: máximo de 10% amido: máximo de 5%. 3) características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.2.4. 4) características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 5) validade: o produto deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação. 6) embalagem: embalagem primária: o produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, á vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,2(duzentas) a 1,5 kg (um e meio) por embalagem, 15 a 20 gramas por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com peso máximo de 10 (dez) quilos por embalagem.7) rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 28
Unidade: KG
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g prot: 2 6g. validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, Termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 29
Unidade: KG
Descrição: Quibe de carne bovina, descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten. característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. características organolépticas: próprias do produto. características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 2.4 – valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g. gordura total máx de: 8 g. fibra alimentar: 1,0 g. sódio (na) max. de: 280 mg. Carboidratos:10 g. vct: 145 kcal. embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. peso líquido: 2 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. 4 – prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 30
Unidade: PO
Descrição: Requeijão cremoso, ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno (inodoro, atóxico, opaco),com

Atos do Poder Executivo

tampa e lacre externo contendo até 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 6,53

Ata de Registro de Preços n.º 637/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado, ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. sabor: próprio. odor: próprio. características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a -18ºc. embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados, descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços, ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. características Organolépicas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento dos produtos lacrados contendo de 10 a 16 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 20
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados, descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. valores nutricionais mínimos por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 21
Unidade: KG
Descrição: Pedaços empanados de carne de aves, ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a mistura carne de galináceos em pedaços empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. cor: característico, sabor: característico, odor: característico. características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g, sódio máx de 500 mg. gordura: máx. de 15%, proteína: mínimo de 10%. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico). Nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico). corantes artificiais ausência (crítico) validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir

Atos do Poder Executivo

da data de fabricação. embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,50

Ata de Registro de Preços n.º 638/16
Empresa: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF, características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Levida
Valor Unitário: R$ 17,22

Ata de Registro de Preços n.º 639/16
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas(morango ou limão ou açaí com banana ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. valores nutricionais mínimos por 200 g: vct= 160 kcal, ch = 28 g e prot.= - 5 g. embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml. embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un. validade mínima: 45 dias após a fabricação. deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.
Marca: Salute
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 640/16
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 14
Unidade: KG
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional, 1 – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne moída, polpa de tomate, cebola, apresuntado, queijo mussarela, margarina, óleo de soja, leite em pó, amido modificado, queijo parmesão, proteína de soja, alho, ovo, clara de ovo, salsa, louro, manjericão. 2 – valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 5 grs. gorduras totais máx: 6 grs e ch máx. de 19 g. 3 – prazo de validade: o produto deverá ter validade de 6 (seis) meses, sob temperatura de -12°c (doze graus negativos). 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 4,8 kg (quatro) quilos, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. 4.2 – embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 3 (três) bandejas de lasanha. 5 – rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Celaqui
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 15
Unidade: KG
Descrição: Linguiça calabresa, descrição do produto: carnes preparadas embutidas ou embutidos. são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. classificação: linguiça calabresa é o produto obtido principalmente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. Características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos/carnes de animais em perfeito estado de conservação. podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais. não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos. deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. toda carne utilizada para o preparo de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691 de 29/03/1952. ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, leite em pó, fibra de trigo, regulador de acidez lactato de sódio estabilizante polifosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e pirofosfatodissódico, realçador de sabor glutamato monossódico, aroma de fumaça, de pimenta calabresa e de pimenta preta, antioxidante eritorbato de sódio, corantes: caramelo iv e carmim conservador nitrito de sódio. contém glúten. 2.1 – características sensoriais: próprias do produto. 2.2 – características físico-químicas: gordura máx: 30%. proteína: 18%. o produto deverá seguir os estabelecidos na legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de fabricação do produto. embalagem primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado a vácuo, cry-o-vac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, contendo de 1 até 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 kg. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 16
Unidade: KG
Descrição: Linguiça de frango, ingredientes: carne de frango, água, maltodextrina, sal, proteína vegetal de soja, especiarias naturais (pimenta, alho, cebola, pimenta branca e salsa) estabilizante tripolifosfato e pirofosfatotetrassódico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrato e nitrito de sódio. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. características físico-químicas por 40 g: valor energético 140 kcal. carboidratos menores que 10 g. Proteínas mínimas 9g. gorduras totais máx. de 11 g. sódio máximo de 400 mg. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 120 dias, a partir da data de fabricação. embalagem

Atos do Poder Executivo

primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5,0 kg. embalagem secundária: caixa de papelão, contendo 4 pacotes – peso líquido com até 20,00 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 12,65

Lote: 23
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido, ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g. validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 35,89

Lote: 31
Unidade: KG
Descrição: Salsicha de peru
descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda, por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 167 1002 – SVS/MS, portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, decreto nº 12.486/78, da secretaria de saúde do estado de são paulo, CVS – 6 de 1999, instrução normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. características sensoriais: aspecto: próprio. cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. odor/textura: próprio. características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. umidade: máximo de 65% p/p. gordura: máximo de 20% p/p. proteína: mínimo 12% p/p. cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/10 0 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 10,43

Lote: 32
Unidade: KG
Descrição: Salsicha mista tipo hot dog, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. características sensoriais: aspecto: próprio. cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. odor/textura: próprio. características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. umidade: máximo de 65% p/p. gordura: máximo de 20% p/p. proteína: mínimo 12% p/p. cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 9,30

Ata de Registro de Preços n.º 641/16
Empresa: IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 18
Unidade: KG
Descrição: Nhoque de soja, 1 – ingredientes básicos: farinha de soja integral, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e condimentos naturais. 2 – valores mínimos por 80 (oitenta) gramas do produto: ch: 20 g, prot.: 7,5 g, gord.: 5,5 g , fibra: 3 g. 3 – prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com capacidade para 1 kg. 4.2 – embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente
Marca: Realeza
Valor Unitário: R$ 18,30

Ata de Registro de Preços n.º 642/16
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

Lote: 22
Unidade: KG
Descrição: Peito de frango em cubos congelados. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de

Atos do Poder Executivo

18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. características sensoriais: próprias do produto. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Centro-Oeste
Valor Unitário: R$ 12,48

Lote: 26
Unidade: KG
Descrição: Presunto cozido fatiado
1 – ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal refinado, regulador de acidez: lactato de sódio, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, espessante carragena, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservantes nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmim de cochonilha. não contém glúten. 2 – valores mínimos por 40 g (3 fatias): valor energético 38kcal – 161kj – 2%vd(*); carboidratos 0,8g – 0%vd(*); proteínas 6,2 g – 8% vd(*); gordura total 1,0 g – 2% vd(*); gordura saturada 0,5 g – 2%vd(*); gordura trans zero – vd(**) fibra alimentar zero – 0%vd(*); sódio 415 mg – 17%vd(*). 3 – temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. embalagem primária aberta: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por até 3 dias. temperatura de transporte: transportar o produto em veículo refrigerado até +8ºc. 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 17 a 20 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 27
Unidade: KG
Descrição: Queijo processado pasteurizado sabor prato fatiado, descrição do produto: queijo prato processado, fatiado e refrigerado. composição básica: queijos (leite integral pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho e corante natural de urucum), água, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido modificado, soro de leite em pó; proteína concentrada de leite, sal, maltodextrina, estabilizantes, aroma natural idêntico de queijo prato e corante natural. valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto: - proteína – 18 g, lipídeos – 26 g, vct – 300 kcal. Prazo de validade mínima: 60 dias sob refrigeração. embalagem primária: polietileno biorientado, transparente, atóxico, termossoldado, pesando de 12 a 17 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente, contendo até 2,5 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 31,10

Ata de Registro de Preços n.º 643/16
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

Lote: 25
Unidade: KG
Descrição: Polpa de frutas congelada, ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. validade: mínima de 2 (dois) meses.
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,00

PROCESSO N.º 33.628/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21-16, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 644/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 01
Unidade: TB
Descrição: Acetato de Retinol 10.000 Ui + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 9,44

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit A) + vitaminas do complexo B + Ácido Ascórbico (vit C) + vitamina D + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = frasco conta-gotas entre 20 e 30 m.
Marca: Nunesfarma
Valor Unitário: R$ 7,37

Ata de Registro de Preços n.º 645/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,80

Ata de Registro de Preços n.º 646/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Atorvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg comprimido revestido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 23
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,81

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 647/16
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 05
Unidade: CAP
Descrição: Cefalexina 500 mg capsula.
Marca: União Química

Ata de Registro de Preços n.º 648/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Enantato de Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg seringa pre carregada.
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 649/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 11
Unidade: FRP
Descrição: Infliximabe 100 mg, pó liofilizado para solução concentrada para infusão em embalagem com 1 frasco – ampola com 100 mg de Infliximabe.
Marca: Hospira
Valor Unitário: R$ 1.594,08

Ata de Registro de Preços n.º 650/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 13
Unidade: BS
Descrição: Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,89

Ata de Registro de Preços n.º 651/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 14
Unidade: BS
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/G + Retinol 5000 ui/g + Colecalciferol 900 ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,19

Ata de Registro de Preços n.º 652/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,56

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,50

PROCESSO N.º 33.928/16
PREGÃO ´PRESENCIAL N.º 077/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de pecas, extintores de incêndio, acessórios e componentes, destinado a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 653/16
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral..
Unidade: HR
VMO (Valor da mão de obra): R$ 35,81

Item: 02
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos leves da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Unidade: UN
Desconto sobre o valor das peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo Fabricante do veículo: 28%

PROCESSO N.º 36.748/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais, e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e demais Secretarias, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 654/16
Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Varrição manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,16

Item: 02
Descrição: Raspagem.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 03
Descrição: Pintura de guias de vias e logradouros públicos.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Limpeza de poços de visita.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 02
Descrição: Limpeza de bocas de lobo.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 03
Descrição: Limpeza e desobstrução de vala.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 04
Descrição: Limpeza e desobstrução de valeta.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 05
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 300 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 06
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 400 mm
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 07
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 600 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 08
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 800 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 09
Descrição: Recuperação de tampa de boca de lobo padrão Prefeitura de Atibaia medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m – confecção de concreto armado.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 10
Descrição: Recuperação de tampa de boca de lobo padrão Prefeitura de Atibaia medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m – confecção de concreto armado com o fornecimento da tampa de concreto.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 11
Descrição: Recuperação de tampa de poço de visita padrão SABESP – tampão circular de ferro DN 600 CLASSE 300 – conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 225,00

Atos do Poder Executivo

Item: 12
Descrição: Recuperação de tampa de poço de visita padrão SABESP – tampão circular de ferro DN 600 CLASSE 300 – conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais com o fornecimento de tampão circular de ferro fundido.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 490,00

Item: 13
Descrição: Recuperação de caixa de boca de lobo de concreto existente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Item: 14
Descrição: Recuperação de caixa de poço de visita existente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 15
Descrição: Recuperação de guia chapéu padrão PMSP com fornecimento de artefato de cimento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 112,00

Item: 16
Descrição: Recuperação de sarjeta de concreto.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 145,00

Item: 17
Descrição: Recuperação de sarjetão de concreto.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 155,00

Item: 18
Descrição: Recuperação de guia de concreto padrão PMSP
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 163,35

Item: 19
Descrição: Recuperação de guia de concreto padrão PMSP com fornecimento de artefato de cimento.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 20
Descrição: Limpeza de calhas dos rios.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 21
Descrição: Limpeza de ribeirão e córrego.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Capina manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 02
Descrição: Roçada manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,22

Item: 03
Descrição: Roçada mecanizada (tratorizada).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,10

Item: 04
Descrição: Poda de formação de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 05
Descrição: Poda de limpeza de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 06
Descrição: Poda de adequação de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 07
Descrição: Poda de adequação de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,12

Item: 08
Descrição: Poda de formação de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,13

Item: 09
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 10
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 11
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 12
Descrição: Poda de emergência – árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 13
Descrição: Poda de emergência – árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 14
Descrição: Poda de emergência – árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 15
Remoção de árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 16
Descrição: Remoção de árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 17
Descrição: Remoção de árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 18
Descrição: Poda de cerca viva.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 7,98

Item: 19
Descrição: Destoca de toco de árvore.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 20
Descrição: Capina química.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 21
Descrição: Plantio de gramas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 22
Descrição: Plantio de mudas de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 23
Descrição: Plantio de mudas de angiospermas (flores).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 24
Descrição: Plantio de mudas de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 25
Cerca de arame liso
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 26
Descrição: Descrição: Cerca de arame farpado.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 27
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos verdes.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil (entulho), resíduos secos diversos com fornecimento de trator retroescavadeira, caminhão caçamba e mão de obra.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 34,91

Ata de Registro de Preços n.º 655/16
Empresa: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Tapa buraco com fornecimento de

Atos do Poder Executivo

cbuq e equipamento com silo móvel térmico.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Descrição: Recuperação da base com fornecimento de terra, bica corrida e sua compactação.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 12,85

Item: 03
Descrição: Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 40,00

PROCESSO N.º 37.376/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 656/16
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: M3
Descrição: Entulho de construção civil – E.C.C.R.U. (entulho de construção civil reciclado e usinado).
Valor Unitário: R$ 30,50

PROCESSO N.º 28.267/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 657/16
Empresa: WAGNER LUIZ DE AQUINO GRÁFICA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo datador - medidas aproximadas: 4,5 cm X 4,5 cm.
Valor Unitário: R$ 11,88

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 2,7 cm X 1,0 cm.
Valor Unitário: R$ 7,44

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 3,8 cm X 1,4 cm.
Valor Unitário: R$ 7,68

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 4,0 cm X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 4,5 cm X 4,5 cm.
Valor Unitário: R$ 11,88

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 5,9 cm X 2,3 cm.
Valor Unitário: R$ 10,82

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 6,4 cm X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 14,42

Lote: 02

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 X 2,3 cm máximo de linhas:- 7 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 36,37

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 X 2,3 cm máximo de linhas:- 9 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 36,35

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm X 1,4 cm máximo de 3 linhas diversas cores obs:- os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Valor Unitário: R$ 23,01

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,0 X 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da Seed) máximo de linhas:- 12 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 53,43

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,5 X 4,5 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 6,4 X 4,0 cm máximo de linhas:- 12 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 52,93

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado datador com início do ano em 2016. Medidas aproximadas de 4,0 X 4,0 cm. obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 70,02

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado de bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm X 1,4 cm máximo de 3 linhas diversas cores obs:- os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Valor Unitário: R$ 37,85

Lote: 03

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,4 cm X 3,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,17

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,5 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,7 cm X 2,2 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 12,0 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 17,38

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,1 cm X 8,7 cm obs:- os

Atos do Poder Executivo

dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 17,98

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,5 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,93

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,04

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3 cm X 1,3 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,42

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 9,68

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 9,68

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm X 1,3 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,28

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm X 3,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm X 4,2 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,90

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,28

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,2 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,27

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,4 cm X 4,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 15,62

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,2 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,53

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm X 8,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 29,78

Item: 37
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8 cm X 3,4 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 19,61

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 9,2 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,54

Lote: 04

Item: 39
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 2,7 X 1,0 cm.
Valor Unitário: R$ 9,58

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 3,8 X 1,4 cm.
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 41
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 4,0 X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 16,22

Item: 42
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 5,9 X 2,3 cm.
Valor Unitário: R$ 14,61

Item: 43
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 6,4 X 4,0 cm
Valor Unitário: R$ 16,22

PROCESSO N.º 36.639/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 25-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 658/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Clobazan 20 mg comprimido.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Imunoglobulina Antitimócito 25 mg injetável de uso hospitalar, conforme receituário médico anexado a determinação judicial.
Marca: Genzyme do Brasil Ltda
Valor Unitário: R$ 406,13

Lote: 17
Unidade: FRP
Descrição: Rituximabe 500 mg/50ml frampôla com 50ml.
Marca: Roche Oncologia 1
Valor Unitário: R$ 5.188,67

Lote: 21
Unidade: CO

Atos do Poder Executivo

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg liberação prolongada.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 1,18

PROCESSO N.º 37.040/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Ambulâncias tipo A, B, E D, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 659/16
Empresa: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio Comunicação em contato permanente com a Central Reguladora; Maca com rodas; Suporte para Soro e Oxigênio Medicinal. será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Define-se Ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2.000. Deverá ser composta de 02 (dois) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista e o outro Enfermeiro. Todos os profissionais deverão ter Capacitação Específica para a função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 138,00

Lote: 02
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "B" (Suporte Básico). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio-Comunicação fixo e móvel; Maca articulada e com rodas; Suporte para Soro; Instalação de Rede de Oxigênio com cilindro, Válvula, Manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (Alimentação do Respirador; Fluxômetro e Umidificador de Oxigênio e Aspirador tipo Venturi); manômetro e Fluxômetro com Máscara e Chicote para Oxigenação; Cilindro de Oxigênio portátil com válvula; Maleta de Emergência contendo: Estetoscópio adulto e infantil; Ressuscitador manual adulto/infantil, Cânulas Oro-Faríngeas de tamanhos variados; Luvas descartáveis; Tesoura reta com Ponta Romba; Esparadrapo; Esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas Cirúrgicas estéreis; Pacotes de gaze estéril; Protetores para queimados ou eviscerados; Cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; Maleta de Parto contendo: Luvas cirúrgicas; Clamps Umbilicais; Estilete estéril para corte do cordão; Saco plástico para Placenta; Cobertor; Compressas Cirúrgicas e Gazes estéreis; Braceletes de identificação. Os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: Prancha curta e longa para imobilização de coluna; Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; Colete Imobilizador Dorsal; Frascos de Soro Fisiológico e Ringer lactato; Bandagens triangulares; Cobertores; Coletes Refletivos para a tripulação; Lanterna de mão; Óculos, Máscaras e Aventais de proteção; Material mínimo para Salvamento terrestre, Aquático e em alturas; Maleta de Ferramentas e Extintor de Pó Químico Seco de 0,8 kg; Fitas e Cones Sinalizadores para isolamento de áreas. Maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Será destinado ao Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento Pré-Hospitalar de Pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Quando utilizado no atendimento Pré-Hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. Define-se Ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista e o outro Enfermeiro. Todos os profissionais deverão ter Capacitação Específica para a Função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 132,00

Lote: 03
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "D" (Suporte Avançado). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio-Comunicação fixo e móvel; Maca com rodas e articulada; Dois Suportes de Soro; Cadeira de Rodas dobrável; Instalação de Rede Portátil de Oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita Ventilação Mecânica por no mínimo duas horas); Respirador Mecânico de transporte; Oxímetro não-invasivo portátil; Monitor Cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. Bomba de Infusão com bateria e equipo; Maleta de Vias Aéreas contendo: Máscaras Laríngeas e Cânulas Endotraqueais de vários tamanhos; Cateteres de Aspiração; Adaptadores para Cânulas; Cateteres Nasais; Seringa de 20ml; Ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; Sondas para Aspiração Traqueal de vários tamanhos; Luvas de procedimentos; Máscara para ressuscitador adulto/infantil; Lidocaína Geléia e "Spray"; Cadarços para fixação de Cânula; Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; Estetoscópio; Esfigmomanômetro adulto/infantil; Cânulas Oro-Faríngeas adulto/infantil; Fios-Guia para Intubação; Pinça de Magyll; Bisturi descartável; Cânulas para Traqueostomia; Material para Cricotiroidostomia; Conjunto de Drenagem Torácica; Maleta de acesso venoso contendo: Tala para fixação de braço; Luvas estéreis; Recipiente de Algodão com anti-séptico; Pacotes de Gaze estéril; Esparadrapo; Material para Punção de vários tamanhos incluindo Agulhas metálicas, plásticas e Agulhas especiais para Punção Óssea; Garrote; Equipos de Macro e Microgotas; Cateteres específicos para Dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; Tesoura, Pinça de Kocher; Cortadores de soro; Lâminas de Bisturi; Seringas de vários tamanhos; Torneiras de 3 vias; Equipo de Infusão de 3 vias; Frascos de Soro Fisiológico, Ringer Lactato e Soro Glicosado; Caixa completa de pequena cirurgia; Maleta de Parto como descrito nos itens anteriores; Sondas Vesicais; Coletores de urina; Protetores para eviscerados ou queimados; Espátulas de madeira; Sondas Nasogástricas; Eletrodos descartáveis; Equipos para drogas fotossensíveis; Equipo para Bombas de Infusão; Circuito de Respirador Estéril de reserva; Equipamentos de Proteção à Equipe de atendimento: Óculos, Máscaras e Aventais; Cobertor ou Filme Metálico para conservação do calor do corpo; Campo Cirúrgico Fenestrado; Almotolias com Anti-Séptico; Conjunto de Colares Cervicais; Prancha longa para imobilização da coluna. Um Desfibrilador externo automático – DEA. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em Emergências Pré-Hospitalares e/ou de Transporte Inter-Hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os Equipamentos Médicos necessários para esta função. Medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: Lidocaína sem Vasoconstritor; Adrenalina, Epinefrina, Atropina; Dopamina; Aminofilina; Dobutamina; Hidrocortisona; glicose 50%; Soros: Glicosado 5%; Fisiológico 0,9%; Ringer Lactato. Psicotrópicos: Hidantoína; Meperidina; Diazepan; Midazolan; Medicamentos para Analgesia e Anestesia: Fentanil, Ketalar, Quelecin; outros: Água destilada; Metoclopramida; Dipirona; Hioscina; Dinitrato de Isossorbitol; Furosemide; Amiodarona; Lanatosideo C. Define-se ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras Especificações do Veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 03 (três) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Médico. Todos os Profissionais deverão ter Capacitação Específica para a Função com Certificação Emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 260,00

PROCESSO N.º 35.904/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de

Atos do Poder Executivo

12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 660/16
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA – ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação Balão Pula-Pula. Idade: 1 A 8 Anos; Dimensões Mínimas: 2,80 (L) X 5,00 (C) X 3,50 M (A) Material Confeccionado: Kp 1000 Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V).; Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos Novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 Horas; Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 11
Unidade: SE
Descrição: Locação Quadra Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões Mínimas: 7,00 X 14,00 M. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 Monitores. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 675,00

Lote: 13
Unidade: SE
Descrição: Locação Quadra Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões Mínimas: 7,00 X 14,00 M. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 Monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 575,00

Lote: 14
Unidade: SE
Descrição: Locação Touro Mecânico Rodeio 5 X 5 M. Idade: Acima de 4 Anos. Medidas Mínimas: 5 X 5m Alt 3m Motor Trifásico (220 Ou 380 V). Chave Manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V) para o colchão inflável. Colchão Confeccionado em Kp 1000. Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 575,00

Ata de Registro de Preços n.º 661/16
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS – EPP.

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de Barraca de Algodão Doce. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em Barraquinhas de Alumínio e Balcão de Inox, com Cobertura de Lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 Barraca Com 01 Pessoa Servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 Horas.
Valor Unitário: R$ 392,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de Barraca de Pipoca. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de Alumínio e Balcão de Inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm X 7,5 cm (Aproximadamente) 01 Carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 Horas.
Valor Unitário: R$ 274,00

Lote: 05
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cama Elástica. Dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro. Estrutura em Ferro Galvanizado. Sistema de Impulsão por 64 Molas (Modelo 3,00 m). Lona de Alto em Sannet Qr disponível nas Cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Verde e Preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube colorido. Sistema de Montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade Mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 274,00

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cama Elástica. Dimensões Mínimas: 4,30 M. de diametro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (Modelo 4,30m). Lona de alto em Sannet Qr disponível nas cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Verde e Preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube Colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, Modelo 4,30 m, crianças a partir de 4 Anos. Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de Montanha de Alpinismo. Dimensões Mínimas:4,90 M (C) X 4,90 M (L) X 4.60 M (A) 5,60 M (C) X 5,60 M (L) X 6,00 M (A)6,30 M (C) X 6,30 M (L) X 7,00 M (A) Material: Kp 1000 Acompanha 01 Motor Monofásico De 1cv C/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V). Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de Escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda Estática. Crianças a partir de 07 Anos. Equipe operacional: 4 Monitores. Brinquedos novos e em Perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima De 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 700,00

Lote: 10
Unidade: SE
Descrição: Locação Piscina de Bolinhas Inflável. Idade: 2 A 8 Anos Dimensões Mínimas: 2,80 X 3,00 m. Acompanha 1000 Bolinhas Tipo A. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 V). Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 314,00

PROCESSO N.º 36.085/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pecas para hidrantes e extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção para incêndio, extintores, recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 662/16
Empresa: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador para registro de globo, adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 ½ “ para 1 ½ “, 1 1/2 “ para 1 1/2” rosca fêmea. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP e NBR 6941
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 67,54

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Chaves storz para conexao 1 ½. Chave para conexão de engate rápido tipo storz dupla para 1 1/2” e 2 1/2”. Confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a

Atos do Poder Executivo

instrução técnica – 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 16,67

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 1.1/2", com engate rápido tipo storz. Vazão: 130 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 93,42

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 2.1/2", com engate rápido tipo storz. Vazão: 229 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 114,06

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo co2 6 kg portátil carga bc, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Metalcasty
Valor Unitário: R$ 300,47

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Extintor de água pressurizada 10lt. Aquisição de aparelho extintor: água pressurizada, modelo AP 10L, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 90,72

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 4 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 113,68

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 86,91

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 6 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 112,41

Item: 11
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante na cor branca, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 92,64

Item: 12
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 74,57

Item: 13
Unidade: RL
Descrição: Fita autoadesiva fita para demarcação na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48 mm; rolo de 30 metros de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 60,91

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 225,13

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 276,68

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 370,71

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 331,19

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 563,13

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de alerta confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características:
– largura mínima 15 cm; – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: A1AA7.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 10,51

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente, confeccionada em PVC e atendendo às seguintes características: – possuir resistência mecânica; – dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. abrangendo os seguintes códigos: S1AS21.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 12,96

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: – diâmetro mínimo 15 cm: – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa

Atos do Poder Executivo

possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P1AP5.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme fotoluminescente, confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: – dimensões mínimas 20 x 20 cm; – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E1AE17.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200 mm.
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 4,35

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10 L, medindo aproximadamente 43 x 20 cm (a x d).
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 22,95

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores PQS e co2 de 6 kg, medindo aproximadamente 43 x 18 cm (a x d).
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 22,95

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Visor em acrílico para hidrante, visor em acrílico transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede. Com o dizer "incêndio" na cor vermelha, na parte central do visor. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 16,36

Ata de Registro de Preços n.º 663/16
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10L. Manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg. Manutenção de 2º nível, a abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 26,70

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 44,25

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 34,20

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 47,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08 kg (bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 54,90

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático agua pressurizada 10 LTS, manutenção de terceiro nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 9,90

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30 m NBR 12779.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 29,30

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15 m e 30 m NBR 12779.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 29,30

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg, carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, BC (bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, 4 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 9,90

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, 6 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 10,85

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, ABC (monofosfato de amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 25,85

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, ABC (monofosfato de amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 33,65

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 36.224/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 23-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 664/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – Ampola 3 ml
Valor Unitário: R$ 1,59

Lote: 08
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Descrição: Fentanila 10ml Ampola A1
Valor Unitário: R$ 1,658

Ata de Registro de Preços n.º 665/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Marca: Geolab
Descrição: Amiodarona, Cloridrato 200 mg comprimido
Valor Unitário: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n.º 666/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CAP
Marca: Aurobindo
Descrição: Amoxicilina 500 mg capsula
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 28
Unidade: FR
Marca: Teuto
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5ml
Valor Unitário: R$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 667/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Descrição: Codeína 30 mg comprimido
Valor Unitário: R$ 0,697

Lote: 11
Unidade: AM
Marca: Cristália
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 12
Unidade: FR
Marca: Latinofarma
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml
Valor Unitário: R$ 6,06

Lote: 25
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Descrição: Omeprazol 40 mg – frasco ampola
Valor Unitário: R$ 5,80

Ata de Registro de Preços n.º 668/16
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Marca: Novartis
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml
Valor Unitário: R$ 4,275

Ata de Registro de Preços n.º 669/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml
Valor Unitário: R$ 6,89

Ata de Registro de Preços n.º 670/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 21
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico
Valor Unitário: R$ 24,00

PROCESSO N.º 38.093/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 671/16
Empresa: RLP DE ANGELI - COMERCIAL - ME

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Libell
Descrição: Purificador de Água - Tipo mesa, comercial; - temperatura média da água gelada entre 7°C a 9°C, para atendimento de no mínimo 25 pessoas; - capacidade do reservatório mínimo de 2,6 litros; - refrigeração por compressor (não utiliza gás); - sistema de purificação e refrigeração de água; - filtrar e purificar água previamente tratada, através de elementos naturais, como dolomina, quartzo, carvão ativado impregnado com prata coloidal e pelo sistema HF; - acionamento por push-button ou fluxo contínuo; - tensão 110v; - garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Soniclear
Descrição: Umidificador de Ar - Com sistema de desligamento automático quando a água estiver acabando; - capacidade de reservatório de 5 litros; - potência mínima de 30W; - bivolt; - portátil; - garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: Ventisol.
Descrição: Ventilador de Coluna 30 cm - Minímo de 03 velocidades; - altura total mínima 2,05m; - Com regulagem de altura; - Hélice com no mínimo 3 pás; - Oscilação direita esquerda; - Inclinação para frente e para trás; - Grade protetora removível; - Cor branco; - Potência mínima 45w; - tensão 110v; - garantia de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Ventisol.
Descrição: Ventilador de Coluna 60 cm - Grade metálica; - Hélice com mínimo de 3 pás; - Inclinação ajustável; - Altura mínima regulável entre 1,30 a 1,90m; - Potência 200w; - Alimentação bivolt; - Cor preto
- Controle de velocidade rotativo; - Garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 215,00

Ata de Registro de Preços n.º 672/16
Empresa: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Descrição: Ventilador de Parede – Com diâmetro mínimo de 50 cm; - Hélice com no mínimo 03 abas; - Grade protetora metálica pintada em epóxi; - 03 níveis de velocidade; - Inclinação regulável; - Base para fixar na parede; - Cor preta; - Bivolt; - Garantia de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.º 34.421/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 673/16
Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Interruptor Paralelo Sistema X com Caixinha, com 01 tecla; 10 A, 250 V; Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: UN
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20 W X 127 V, corpo de vidro leitoso: Formato 3u; Base E-27; vida util aproximada de 8.000h; Temperatura da cor 6400 K(Branco); Deve constar na embalagem o selo do Inmetro e estar de acordo com as normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 10,07

Lote: 16
Unidade: UN
Marca: JRC.
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 70 W X 220 V, Certificação compulsória Inmetro, norma Abnt/Nbr, Garantia de 01 Ano, todas informações constando no produto.
Valor Unitário: R$ 28,93

Lote: 21
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Tomada, 02 Polos + Terra 10a/250 V, bege, em embalagem original e individual, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 23
Unidade: UN
Marca: Demape.
Descrição: Transformador, entrada bivolt, saída 12 W 2a, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 17,36

Ata de Registro de Preços n.º 674/16
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN.
Marca: Fox Lux.
Descrição: Adaptador para bocal de lâmpada, porcelana E40 para E27 G20; base/soquete E40 P/ E27; Adaptador porcelana branca; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 02
Unidade: UN.
Marca: BR.
Descrição: Adaptador para tomada 2p+T reverso para novo padrão de tomadas, fabricado dentro das normas – Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,70

Lote: 07
Unidade: UN.
Marca: Fame.
Descrição: Chuveiro 5800 W X 220 V, elétrico de termoplástico, 220 V; com controle de 04 temperaturas e potência de 5.800 W. Contendo mangueira de chuveiro, cor branca, com rosca de 1/2". Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigente.
Valor Unitário: R$ 41,15

Lote: 22
Unidade: UN.
Marca: Tom.
Descrição: Tomada, tomada sistema X c/ caixa 20 A. Sobrepor-Externo; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 675/16
Empresa: ALINE NICACIO – ME.

Lote: 03
Unidade: RL.
Marca: Mega.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5 mm, de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V, produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem, rolo de 100 m. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 42,20

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Luminária de emergência, autônoma para iluminação de emergência; bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em Abs e lente em policarbonato. Cor branca; autonomia de no mínimo 07 horas; bivolt automático. Com 30 Leds e fluxo luminoso de 60 A 140 lúmens. Consumo 2 W. Bateria de Lítio, selada e recarregável, com tensão de 4 V e capacidade de 1,5 A/Hora; Tempo de recarga 127 V 48 horas e 220 V 24 horas. Resistência mínima 80º C., dimensões: 230 X 65 X 42 mm. Em conformidade com a instrução técnica 18 Cbpmespy.
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 17
Unidade: UN.
Marca: Campos.
Descrição: Receptáculo de porcelana, bocal E 27; Com terminais protegidos P plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 1,12

Lote: 18
Unidade: UN.
Marca: Mapre.
Descrição: Relê Fotoeletrico, carga máxima: 1.000 W, 127 V; tensão de operações: 120/127 V; 50/60 Hz; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 10,40

Lote: 19
Unidade: UN.
Marca: IPCL.
Descrição: Roldana de plástico 30 mm X 30 mm, para fixação de fios/cabos elétricos; cor preto; prego 30 X 30, fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 20
Unidade: UN.
Marca: Redy
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente, de pressão; dimensões: 3 X 3 X 2,5 mm. Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 676/16
Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME.

Lote: 04
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 10,0 mm, de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores a ser escolhido quando da solicitação) - Certificado compulsório Inmetro e dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 279,12

Lote: 05
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 16 mm, de cobre; com área de secção de 16,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul. preto, branco, verde e vermelho (Cores a serem escolhidas Normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 442,91

Lote: 06
Unidade: UN.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 4mm² de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V – produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem , rolo de 100 M. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 108,00

Lote: 08
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 2,5 mm, cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal De 2 X 2,5 mm²; tensão de 300/300 V; isolação externa termoplástico pvc; temperatura máxima 70º em serviço contínuo; cor branco. Produzido dentro das normas Abnt/Nbr, certificação compulsória Inmetro constando na embalagem. Rolo de 100 M.
Valor Unitário: R$ 136,80

Lote: 14
Unidade: UN.
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70 W X 220 v, bulbo de vidro leitoso; formato ovoide; base E27; potência 70 W; tensão de 220 V; constando na embalagem selo Inmetro, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 17,49

PROCESSO N.º 35.301/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta

Atos do Poder Executivo

Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 677/16
Empresa: ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01
Unidade: SE
Marca: Gol / VW
Descrição: Locação automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 cinco portas, HATCH; motorização mínima 1.0, câmbio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida.
Valor Unitário: R$ 1.470,00

Lote: 03
Unidade: SE
Marca: Gol / VW
Descrição: Locação de automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 portas, HATCH, motorização mínima 1.6, manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, ar-condicionado e direção hidráulica.
Valor Unitário: R$ 1.715,00

Lote: 04
Unidade: SE
Marca: Saveiro/VW
Descrição: Locação de automóvel utilitários tipo CAMINHONETE, 02 lugares, c/ 02 portas, motorização mínima 1.6, câmbio manual de 5 marchas, pintura sólida, bicombustível, com capacidade de carga útil de 700 KG.
Valor Unitário: R$ 1.351,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 96
Unidade: SE
Descrição: Locação de automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 portas, SEDAN, motorização mínima 1.6, direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida.
Valor Unitário: R$ 1.780,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: SE
Descrição: Locação de automóvel, 0 km, para transporte de 05 pessoas, c/ 05 portas, modelo SEDAN, motorização mínima 1.8, câmbio automático, direção hidráulica, ar-condicionado, flex, cor: preto, pintura metálica, central multimídia, air-bag, sensor de estacionamento, freios ABS, chave com comando integrado.
Valor Unitário: R$ 2.590,00

PROCESSO N.º 35.165/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, Lista 006/2016, destinado ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 678/16
Empresa: TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Nathalya
Descrição: Algodão Hidrófilo 500 g.
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 03
Unidade: PT.
Marca: Andreoni/Topázio
Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Compressa de gaze não estéril; - Dimensões de 7,5 X 7,5 cm dobrada e 15 X 30 cm quando aberta; - Confeccionada em 100% algodão; - Sem filamentos radiopacos; - Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de Amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - Pacote ou caixa com 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 12,11

Lote: 08
Unidade: RL
Marca: Missner
Descrição: Esparadrapo impermeável 10 cm X 4.5 mt esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm X 4.5 mt
Valor Unitário: R$ 4,82

Lote: 14
Unidade: RL
Marca: Ciex
Descrição: Fita Crepe adesiva 16 mm X 50 mt – Uso hospitalar. Embalagem individual.
Valor Unitário: R$ 2,00.

Lote: 15
Unidade: UN
Marca: Masterfix
Descrição: Fita para autoclave 19 mm X 30 mt – Uso hospitalar. Embalagem individual
Valor Unitário: R$ 2,88

Ata de Registro de Preços n.º 679/16
Empresa: P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 14 cm X 29 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas = 14 cm X 29 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 9 cm X 13 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas = 9 cm X 13 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 19 cm X 37 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas e Não Inferiores a 19 cm X 37 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 09
Unidade: UN
Marca: Gynus
Descrição: Espéculo Vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo Vaginal com dispositivo "Tipo Parafuso Borboleta". Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Valor Unitário: R$ 0,96

Lote: 10
Unidade: UN
Marca: Gynus
Descrição: Espéculo Vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo Vaginal com dispositivo "Tipo Parafuso Borboleta". Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Valor Unitário: R$ 0,88

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 680/16
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

Lote: 07
Unidade: RL
Marca: Missner
Descrição: Esparadrapo impermeável 05 cm x 4.5 mt Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05 cm x 4.5 mt.
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 11
Unidade: RL
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de12 mm x 9 mt.
Valor Unitário: R$ 1,28

Lote: 12
Unidade: RL
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Valor Unitário: R$ 1,84

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – Dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt
Valor Unitário: R$ 3,27

PROCESSO N.º 29.056/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Maravalha de Pinus Enfardada, destinada ao uso em eventos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.º 681/16
Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: FD
Descrição: Maravalha. Especificação mínima do produto: tipo do produto: maravalha de pinus prensada e enfardada em plástico, com 8% de umidade, sendo que sejam em fardos de 95 x 45 x 45 cm.
Valor Unitário: R$ 57,00
Valor Total: R$ 171.000,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 060/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ

Processo n°.: 24.667/2017
Chamamento nº.: 020/2017 – Creche Comunitária
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação da Estação Maracanã
CNPJ N°.: 08.979.275/0001-20
OBJETO: Gestão do Programa Creche Comunitária no Bairro Maracanã, visando o atendimento de 30 (trinta) crianças em idade de 1 ano e 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias.
RECURSOS FINANCEIROS: R$110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017.
VIGÊNCIA: 31/08/2018.
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n°.: 293.875.378-03 Marcello Luporini, CPF nº. 733.522.507-82.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 061/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Processo n°.: 14.530/2017
Chamamento nº.: 005/2017 – CEER
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Gestão do Programa Luz do Caminho, visando proporcionar aos adolescentes e jovens de 14 a 18 anos incompletos, oportunidades de preparação para o trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo, desenvolvendo formação multidisciplinar, preparando-o para inclusão produtiva no exercício de seu papel como cidadão.
RECURSOS FINANCEIROS: R$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017.
VIGÊNCIA: 31/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique de Melo, CPF n°.: 276.148.188-73 Roberto de Barros Carvalho, CPF nº. 545.958.608-97.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0000000477

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: SHOP EXTRA COMERCIO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: O MESMO
Endereço: Avenida Liberdade nº: 327Complemento:Bairro: Patrimônio Cidade: Uberlândia Estado: MG CEP: 38.411-247
Telefone: Celular:
Atividade: comercio
CNPJ: 20.343.465/0001-52 IE:

Processo 1374/2017-ARIANE DE OLIVEIRA

2 - Cominação Legal /
Às 08:34 horas do dia 18 do mês de agosto do ano de 2017, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a)infringiu o(s) artigo(s) 4º,III,6º,IV,VI,35,III,39,V da Lei Federal nº 8078/90 pela constatação da(s) irregularidade(s)
abaixo:

3 - Observações
Alegou a reclamante que comprou um Smartphone Lenovo pelo site da empresa reclamada,mas a entrega não foi feita. Multa: 815,4UVRMs(Oitocentas e Quinze Vírgula Quarenta Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 2.712,59(Dois Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Valor da unidade daUVRM=R$3,3267.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. Os artigos 25,II e 26 ,IV do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 43 e seguintes, 48 e seguintes,Anexo I,53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

4 - Local e Data : Atibaia, 18 de agosto de 2017
5 – Autenticação

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização da Comdecon
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
C O M D E C O N

6 - Assinatura do autuado

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
M.A. de Arantes ME	Av.John Fistzgerald Kennedy, 182-Atibaia – São Paulo	ISS Internet / 22701/2017
Elaine Cezaria Correa de Moraes	Largo São José, 58 – Bragança Paulista – São Paulo	Registro de Engenheiro / 30315/2014
Jorge Iha	Avenida São Paulo, 245-Atibaia – São Paulo	Alvará de Regularização / 36247/2014

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Fiscalização de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado: VOTS Verificação de Óbitos, Tanatopraxia e Serviços Ltda.
Processo protocolado sob nº 28.772/2014
Endereço: Rod. Capitão Barduino, Km 103 salas 1,3,6 e 08 - Bairro Curitibanos- Bragança Paulista-SP - CEP: 12.924-840
CNPJ: 06.188.365/0001-78

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica a empresa, acima identificada, que a Diretora do Depto de Tributos Mobiliários decidiu pelo indeferimento do pedido de restituição do ISSQN em função de não ter sido atendidas as exigências legais, do município de Atibaia-SP, com amparo no artigo 2º inciso II e do artigo 197 § único da Lei Complementar nº 280/98.
Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP. Tel. (011) 4414-2723.

DFT, 01 de setembro de 2017
Eldo Buarque Frias
Fiscal de Tributos
Matr. 08564

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO

Processo: **14.049/2016**
Interessado: **F & R HOTÉIS E TRASLADO LTDA. - ME**
CNPJ Nº: **14.039.181/0001-74.**

NOTIFICAMOS essa empresa, no prazo de 30 (trinta) dias, para comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico sito à Rua Bruno Sargiani, nº 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia/SP, para prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento.

O não atendimento implicará na paralisação por ofício das atividades, além de multa nos termos da legislação vigente.

Atibaia, 31 de agosto de 2017.

Renato Borges Russomanno
Diretor do Departamento de Comércio

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): PAULO SHIGUEZO AGENA
Processo Administrativo nº: 28724/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1830

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1830 – sanção de **MULTA** - em 21/08/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua das Azaleias, s/nº – lote 16 PSL 16B da quadra "Z" – Chácaras Fernão Dias, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Jari Julgados em 08/2017

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CXG7300	000000481/2017	Indeferido
EGH3322	000000962/2017	Deferido
ERV4553	000000987/2017	Indeferido
FDJ6133	000001010/2017	Deferido
FME9688	000001031/2017	Indeferido
ELB3303	000001034/2017	Indeferido
GVJ3134	000001040/2017	Deferido
FDS3968	000001041/2017	Indeferido
JUW6282	000001053/2017	Indeferido
DKW0579	000001054/2017	Indeferido
FQM3144	000001056/2017	Deferido
CZC8443	000001109/2017	Deferido
DQL3363	000001152/2017	Indeferido
DUS6031	000001197/2017	Indeferido
FZZ0029	000001210/2017	Indeferido
CVB7633	000001222/2017	Deferido
EYU7928	000001243/2017	Indeferido
EUS7172	000001270/2017	Deferido

Atos do Poder Executivo

GAI3120	000001273/2017	Indeferido
NZX9997	000001276/2017	Indeferido
KTY2300	000001277/2017	Deferido
FRU9420	000001278/2017	Indeferido
FNO3760	000001279/2017	Indeferido
FCS3700	000001286/2017	Indeferido
ERV4010	000001288/2017	Deferido
FQI7518	000001298/2017	Deferido
EGL6114	000001300/2017	Indeferido
EGL6114	000001301/2017	Indeferido
NBE8689	000001321/2017	Indeferido
GFR9332	000001325/2017	Indeferido
FNO3741	000001334/2017	Deferido
EAJ5824	000001340/2017	Indeferido
DZD5480	000001364/2017	Indeferido
DCV1984	000001375/2017	Deferido
DSO5353	000001386/2017	Deferido
EMD0708	000001429/2017	Indeferido
FFO5819	000001455/2017	Indeferido
BIP0476	000001458/2017	Indeferido
EAP8628	000001467/2017	Indeferido
EKR7724	000001493/2017	Deferido
NFQ8853	000001497/2017	Deferido
FJC0145	000001500/2017	Deferido
CIE8862	000001503/2017	Indeferido
FME8668	000001512/2017	Deferido
MCM8778	000001539/2017	Indeferido
FET6421	000001561/2017	Indeferido
FDJ6755	000001564/2017	Indeferido
FDT4688	000001603/2017	Indeferido
EKR7279	000001639/2017	Indeferido
FUX5935	000001734/2017	Deferido
DCZ2329	000001737/2017	Deferido
EPR4034	000001739/2017	Indeferido
MQX5885	000001742/2017	Indeferido
EYR8109	000001763/2017	Indeferido
MHV3586	000001771/2017	Indeferido
DWL5006	000001773/2017	Deferido
GAO2580	000001780/2017	Deferido
GDZ2588	000001785/2017	Indeferido
CCP0176	000001796/2017	Deferido
EPR2610	000001797/2017	Indeferido
DMA3375	000001799/2017	Indeferido
FET6728	000001817/2017	Deferido
FAR3988	000001820/2017	Indeferido
ELL6775	000001826/2017	Indeferido
DEX6693	000001828/2017	Indeferido
DOP0504	000001831/2017	Deferido
EES1535	000001833/2017	Deferido
FHM8960	000001835/2017	Indeferido
FHM8960	000001836/2017	Indeferido
FIN6668	000001841/2017	Deferido
FSS9722	000001848/2017	Indeferido
EQU5557	000001853/2017	Indeferido
FEO0692	000001855/2017	Indeferido
DWP8757	000001866/2017	Indeferido
DWP8757	000001867/2017	Indeferido
DWP8757	000001868/2017	Indeferido
FAB8228	000001869/2017	Indeferido
ERV3517	000001877/2017	Indeferido
BTJ6815	000001880/2017	Indeferido
FFH8508	000001881/2017	Indeferido
FFH8508	000001882/2017	Indeferido
KZS6601	000001885/2017	Indeferido
EAG1990	000001888/2017	Indeferido
EAG1990	000001889/2017	Indeferido
FMO1882	000001920/2017	Indeferido
BQM0952	000001921/2017	Deferido
DYD7871	000001922/2017	Indeferido
DPQ8373	000001924/2017	Indeferido
GXS8722	000001932/2017	Indeferido
FHK9704	000001934/2017	Indeferido
EGL6714	000001941/2017	Indeferido
FDJ7107	000001950/2017	Indeferido
FUN5295	000001951/2017	Indeferido
FBD8484	000001955/2017	Deferido
FHP3438	000001957/2017	Indeferido
DYO1241	000001970/2017	Indeferido
EEJ4220	000001976/2017	Indeferido
EKN0195	000001982/2017	Indeferido
GUT5908	000001983/2017	Indeferido
EGR9182	000001984/2017	Indeferido
FBL4246	000001985/2017	Indeferido
FME9678	000001995/2017	Indeferido
GAV8305	000002003/2017	Indeferido
FST4807	000002011/2017	Indeferido
APE4819	000002013/2017	Indeferido
DTK2582	000002014/2017	Deferido
FJB1744	000002020/2017	Indeferido
MCM8778	000002029/2017	Indeferido
HMZ4898	000002032/2017	Deferido
EMW9840	000002041/2017	Indeferido
BJE2277	000002043/2017	Indeferido

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FLH2768	000000450/2016	Indeferido
CXH0909	000000533/2016	Indeferido
DDU5384	000000969/2016	Indeferido
FVK7810	000001388/2016	Indeferido
FBU9356	000000055/2017	Indeferido
FDJ7609	000000817/2017	Indeferido

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/17
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 05 de setembro de 2017, participou deste pregão presencial a empresa: **TELEFONICA BRASIL S.A.,** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para Prestação de Serviços de Telecomunicações, STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e SMP (Serviço Móvel Pessoal), conforme especificados no Anexo I do Edital.
A empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, foi **CLASSIFICADA** por atender o Edital na íntegra. A empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de setembro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

Miki Moriyama
- PREGOEIRA -

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 9/2017
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 032/16 no valor de R$ 29.120.400,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte mil e quatrocentos reais), que propõe uma redução no orçamento da ordem de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);
2. Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 032/16 no valor de R$ 11.451.065,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais), que aumenta o prazo de execução para até dezembro de 2017, redistribuindo o orçamento e acrescendo o valor necessário para a execução do Plano de Trabalho até 12/2017, visando a redução de custos.

Atibaia, 30 de agosto de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Secretaria de Turismo

Chamamento Público

4° Festival Comida de Boteco de Atibaia

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O **4° Festival Comida de Boteco de**

Atos do Poder Executivo

Atibaia, é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos munícipes e turistas a degustação de pratos e petiscos que demonstre e evidencie a especialidade dos estabelecimentos participantes.

1.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município.

1.3 Assim, visamos marcar para os turistas e munícipes a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

2. OBJETIVO

2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;
2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia
2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O **4° Festival Comida de Boteco de Atibaia** acontecerá de 06/10/2017 a 15/11/2017. As receitas/petiscos que serão elaborados estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do festival os bares, restaurantes e botecos do município de Atibaia que efetuarem a inscrição e que estiverem com o alvará de funcionamento em dia e aptos a fornecerem a receita/petisco por todo o período do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o festival, deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes s/n, Vila Junqueira Atibaia, no período de 07/09/2017 a 26/09/2017, de segunda a sexta das 09 h às 17 h.

5.2 Os participantes deverão entregar a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade, devidamente preenchidas e assinadas.

5.3 Todos os participantes do evento deverão entregar no ato da efetivação da inscrição o Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção da receita/petisco durante o período do festival.

5.4 Caso a receita/petisco inscrito não se enquadre nos moldes do evento, o participante deverá fazer a readequação que será sugerida pela equipe da Secretaria de Turismo.

6. DA RECEITA/PETISCO

6.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma receita/petisco, a qual represente o estabelecimento e o mesmo deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.

7. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PETISCOS

7.1 Os pratos/petiscos deverão ser comercializados com valores igual ou menores a R$ 40,00 (quarenta reais) a porção.

8. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A receita/petisco e o estabelecimento serão avaliados pelos seguintes requisitos:

8.1.1 – Sabor;
8.1.2 – Apresentação;
8.1.3 – Originalidade;
8.1.4 – Atendimento;
8.1.5 – Limpeza;
8.1.6 – Ambientação.

9. DA CORTESIA

9.1 Cada estabelecimento deverá conceder 03 (três) vouchers ou cartão do estabelecimento com assinatura do responsável que dará direito a degustação do prato/petisco participante do festival. Esses vouchers deverão ser entregues no ato da inscrição e serão distribuídos para a comissão avaliadora, formadores de opinião e a imprensa da cidade.

10. DA AVALIAÇÃO

10.1 Será formada uma comissão avaliadora composta de no mínimo 5 (cinco) pessoas, formadas ou que trabalhem no ramo de alimentos e bebidas para analisar e dar as notas para a receita/petisco de cada estabelecimento.

10.2 A avaliação da receita/petisco será realizada no próprio estabelecimento durante o período do evento por um dos avaliadores, que visitarão os restaurantes na forma de "cliente oculto" e se identificarão apenas ao final do serviço/atendimento.

10.3 A distribuição para avaliação da receita/petisco se dará por meio de sorteio entre os avaliadores e cada avaliador deverá visitar os estabelecimentos que lhe forem determinados.

10.4 As avaliações poderão ocorrer durante todo o período do festival.

10.5 Haverá também a avaliação por parte do público que prestigiará o evento. Este deverá deixar suas impressões em relação ao sabor, apresentação e atendimento.

10.6 Respondendo a pesquisa, o público participante estará automaticamente concorrendo a premiações ofertados por parceiros do Festival Comida de Boteco. O regulamento da premiação e os prêmios serão estabelecidos pela Secretaria de Turismo.

11. DA PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação máxima será de 1000 pontos por estabelecimento participante, distribuída da seguinte maneira:

11.1.1 Setecentos (700) pontos pela comissão avaliadora divididos em:

Sabor 250 pontos;
Apresentação 150 pontos;
Atendimento 150 pontos;
Originalidade 50 pontos;
Limpeza 50 pontos;
Ambientação 50 pontos.

11.1.2 Trezentos (300) pontos de acordo com a avaliação do público participante do festival divididos em:

Sabor 100 pontos;
Apresentação 100 pontos;
Atendimento 100 pontos.

11.2 Ocorrendo empate na nota final, o critério a ser utilizado é o peso das notas de acordo com a ordem de importância utilizada no item 8. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 A receita/petisco será classificada pelo critério de pontuação (da maior para a menor), e os prêmios para os vencedores da competição procederão da seguinte forma:

1° destaque:
Premiação de destaque do Festival Comida de Boteco.
Veiculação da marca do estabelecimento em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias;
Visita técnica mais almoço para duas pessoas em restaurante referência no setor, localizado na cidade de São Paulo em data pré agendada pela Secretaria de Turismo.

2° destaque:
Premiação de destaque do Festival Comida de Boteco.
Veiculação da marca do estabelecimento em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias;
Visita técnica mais almoço para duas pessoas em restaurante referência no setor, localizado na cidade de São Paulo em data pré agendada pela Secretaria de Turismo.

Atos do Poder Executivo

3° destaque:
Premiação de destaque do Festival Comida de Boteco.
Veiculação da marca do estabelecimento em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias;
Visita técnica mais almoço para duas pessoas em restaurante referência no setor, localizado na cidade de São Paulo em data pré agendada pela Secretaria de Turismo.

12.2 Os vencedores serão conhecidos no dia 30/11/2017.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Organização, promoção e controle do evento.

13.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerá no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios e nos CIT´s da cidade.

13.3 Ceder ao estabelecimento participante adesivo de participação no Festival e material de divulgação.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

14.1 Manter a receita/petisco participante no cardápio por todo o período do evento;

14.2 Respeitar o valor máximo estipulado no item 7.1.

14.3 Treinar a equipe para divulgação do Festival e do petisco participante.

14.4 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.

14.5 Expor em local visível o material de divulgação do Festival que será cedido pela prefeitura.

14.6 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

14.7 Disponibilizar equipe para preparo e montagem do prato/petisco em data pré-agendada pela Secretaria de Turismo com a finalidade de fotografar o mesmo, este material será utilizado na promoção e divulgação do evento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os participantes e interessados em participar do 4° Festival Comida de Boteco devem seguir na íntegra esse regulamento.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FERNANDO DE CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 28.922.834-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.765.108-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Manutenção Geral**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc nº 7930/2013

P O R T A R I A Nº 3.997-GP
de 4 de setembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e o disposto no Art. 5º da Lei nº 4.147, de 12 de junho de 2013,* ***NOMEIA, em substituição,*** *membros da* ***Comissão Permanente de Políticas para Arquivamento e Desfazimento de Documentos Públicos****, com a seguinte composição:*

Maria do Carmo Rocha Santos
Representante da Secretaria de Administração

Maria Valéria Líbera Colicigno
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Thaís Lessi
Representante da Secretaria de Educação

Grace Stela Honorato Ribeiro
Representante da Secretaria de Governo

Natanael Gomes Evangelista
Fábia Elena de Mello
Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças

Sérgio Bolivar Hasse
Representante da Secretaria de Recursos Humanos

Thiemy Reis Delnero
Representante da Secretaria de Saúde

Rosana Mara de Oliveira Souza
Representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 5.519-GP, de 31 de julho de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 4 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 12221/2017

P O R T A R I A Nº 3.998
de 05 de setembro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** membros do Comitê Gestor para acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz de caráter intersetorial, com a seguinte composição:

COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

SUPERVIDOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
Decio Yoshikaso Hatakeiama

COMITÊ GESTOR:

Adriana Michele Machado
SECRETARIA DE SAÚDE

Lucelino de Oliveira
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Otávio Batista de Lima Neto
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 445/2017

P O R T A R I A Nº 3.999-GP
de 05 de setembro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Marcio Osles

MEMBROS
Marcio Isao Kikuchi
Kawe Dantas Pinto

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.908-GP, de 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A Nº 4.000-GP
de 05 de setembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA*** *em todos os termos, a Portaria nº* ***3.860-GP,*** *de 04 de janeiro de 2017, que designou a Servidora* ***Luci Mazieiro Alves Guarnier****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEIF "Professor Francisco da Silveira Bueno".*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 30703/2017

LEI Nº 4.518
de 05 de setembro de 2017

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO.(de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169/2001, nº 3.204/2001 e 4.452, de 15 de junho de 2016, a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 30700/2017

LEI Nº 4.519
de 05 de setembro de 2017

Fica instituída a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências.(de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Esclarecimento e Conscientização à Esclerose Múltipla.

Parágrafo Único Esta Semana integrará o Calendário Oficial do Município e será realizada, anualmente, na semana do dia 30 de agosto, data em que se comemora o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

Art. 2º O objetivo da Semana Municipal é conscientizar a população de Atibaia acerca da Esclerose Múltipla, desde o diagnóstico até as formas de tratamento, através da promoção de atividades educativas, informativas e interativas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I- promover palestras, conferências, campanhas e outras atividades que venham prover atendimento, exames, orientações, para esclarecimento dos casos de Esclerose Múltipla, assim promovendo a defesa dos direitos humanos e realizar campanha de conscientização com cartilhas e folders orientando e esclarecendo dúvidas sobre a doença.
II- efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a semana Municipal de Esclarecimento e Conscientização à Esclerose Múltipla e suas atividades:

III- efetuar junto à comunidade, instituições educacionais e unidades de saúde, palestras informativas sobre a patologia: Esclerose Múltipla;

Atos do Poder Executivo

IV- convidar pessoas com conhecimentos específicos em áreas relativas à Esclerose Múltipla, para participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à semana.

Art. 4º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de cartilhas, matérias e equipamentos voltados a informar e esclarecer a população sobre Esclerose Múltipla.

Art. 5º A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 8.931/10

LEI Nº 4.520
de 05 de setembro de 2017

Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no bairro do Tanque, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 3.914 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no bairro do Tanque, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.303
de 04 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 742.518,98 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 742.518,98 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
102 FUMREAD-FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
905 – 11.102.08.244.0006.2.010.339039.05.500259.....R$ 42.518,98

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.400000.....R$ 700.000,00

Art. 2º O valor de **R$ 40.507,61** (quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e um centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 3º O valor de **R$ 702.011,37** (setecentos e dois mil, onze reais e trinta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº.1325.01.99.04 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados – Convênios Federais.....R$ 2.011,37
Nº.1919.15.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....R$ 700.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 04 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.304
de 04 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 159.172,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da

Atos do Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 159.172,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2198 MANUTENÇÃO DA COORDENARIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
82 – 11.350.11.333.0079.2.198.339039.01.11 0000.....R$ 35.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
154 – 11.900.06.182.0061.2.145.339039.01.1 10000.....R$ 8.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
1044 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
298 – 16.102.13.392.0030.1.044.449051.01.1 10000.....R$ 50.172,00

2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
304 – 16.102.13.392.0030.2.062.339030.01.1 10000.....R$ 6.000,00

2217 ADIANTAMENTO
309 – 16.102.13.392.0030.2.217.339039.01.1 10000.....R$ 2.500,00
310 – 16.102.13.392.0030.2.217.339046.01.1 10000.....R$ 2.500,00

200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
2064 EVENTOS DE ATIBAIA
316 – 16.200.13.392.0032.2.064.339039.01.1 10000.....R$ 55.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
1044 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
299 – 16.102.13.392.0030.1.044.449052.01.1 00000.....R$ 6.000,00

2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
306 – 16.102.13.392.0030.2.062.339033.01.1 10000.....R$ 10.000,00
308 – 16.102.13.392.0030.2.062.339039.01.1 10000.....R$ 50.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.1 10000.....R$ 93.172,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 04 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 11.043/1991

D E C R E T O Nº 8.305
de 04 de setembro de 2017

NOMEIA os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, para o quadriênio 2017/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

USF - "Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá- Flamenguinho.

Representantes dos Usuários

Rebeca de Araújo Vieira – Titular.
Vânia Emília dos Santos – Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular.
Maria Aparecida Meneguetti – Suplente
Fanny Krammer Escola – 2º Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Ana Maria Arantes – Titular
Monica Helena Pereira – Suplente

Representantes dos Gestores

Micaela Hadida – Titular
Sara Cristina Duarte de Oliveira – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Cecilia Batista de Sá"- Flamenguinho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 - nº 1915 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 37477/2013

DECRETO Nº 8.306
de 05 de setembro de 2017

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR -

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a criação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR – pela Lei Complementar nº 677, de 20 de dezembro de 2013,

Considerando a necessidade de implementação do Fundo MELHORAR a partir da nomeação dos membros do Conselho Gestor prevista nos Artigos 19 e 21 da Lei Complementar supra citada,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR – , encarregado de administrar os seus recursos, com a seguinte composição:

Edson Ricargo Mungo Pissulim
PRESIDENTE
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Messias Camilo dos Santos Júnior
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Carlos Enrique Ferro
Secretaria de Planejamento e Finanças

Rodrigo Altieri Garcia
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhoria

Daniel Borghi Filho
Eliana Zimbres Silva
Marcelo Cáceres
Conselho da Cidade – CONCIDATI

§ 1º Os Conselheiros nomeados exercerão as suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos, caso em que o prazo do exercício das suas funções não excederá o período do mandato do Prefeito que os nomeou.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil exercerão as suas funções sem qualquer remuneração ou vínculo empregatício com o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 8.032, de 01 de setembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAUA

- Edson Ricardo Mungo Pissulim -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 9776/2017

D E C R E T O Nº 8.307
de 05 de setembro de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras localizada no cruzamento da Avenida Jeronimo de Camargo e Avenida Prof.º Flávio Pires de Camargo, Bairro Caetetuba, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 9776/2017

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de **206,24m²,** a ser destacada de área maior, localizada no cruzamento da Avenida Jeronimo de Camargo e Avenida Prof.º Flávio Pires de Camargo, Bairro Caetetuba, inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 08.001.016.00-0080155, que constam pertencer à Indústria Têxtil Belmar Ltda., conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único: A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º A área desapropriada de que trata o Art. 1º é extraída de área maior de 3.980,13m², devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 98.145.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 05 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO
Descrição Perimétrica - Área designada à desapropriação

Propriedade: **Área à ser desapropriada pela Prefeitura da Estância de Atibaia - Fração da Matrícula 98.145**
Município: **Estância de Atibaia**
Data: **26/04/17**
Área: **206,24 m²**
Perímetro: **75,62 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **01**, cravado no alinhamento de testada da **Av. Jerônimo de Camargo**, e segue pelo alinhamento de testada da **Av. Jerônimo de Camargo** até o ponto **02** com azimute de **91°23'26"** e distância de **20,95** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Córrego do Piqueri**; deste segue até o ponto **03** com azimute de **169°00'56"** e distância de **10,48** m; a partir desse ponto segue confrontando com o alinhamento de testada da **Av. Profº. Flávio Pires de Camargo**; deste segue até o ponto **04** com azimute de **254°18'10"** e distância de **21,46** m; a partir desse ponto segue confrontando com **Remanescente da Matrícula 98.145**; deste segue até o ponto **05** em arco de **10,38**m, com raio de **7,00** m; deste segue até o ponto **06** com azimute de **348°21'06"** e distância de **2,95** m; deste segue até o ponto **01** em arco de **9,40**m, com raio de **7,00** m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **206,24 m²**.

Atibaia, 26 de abril de 2017

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Atos do Poder Executivo

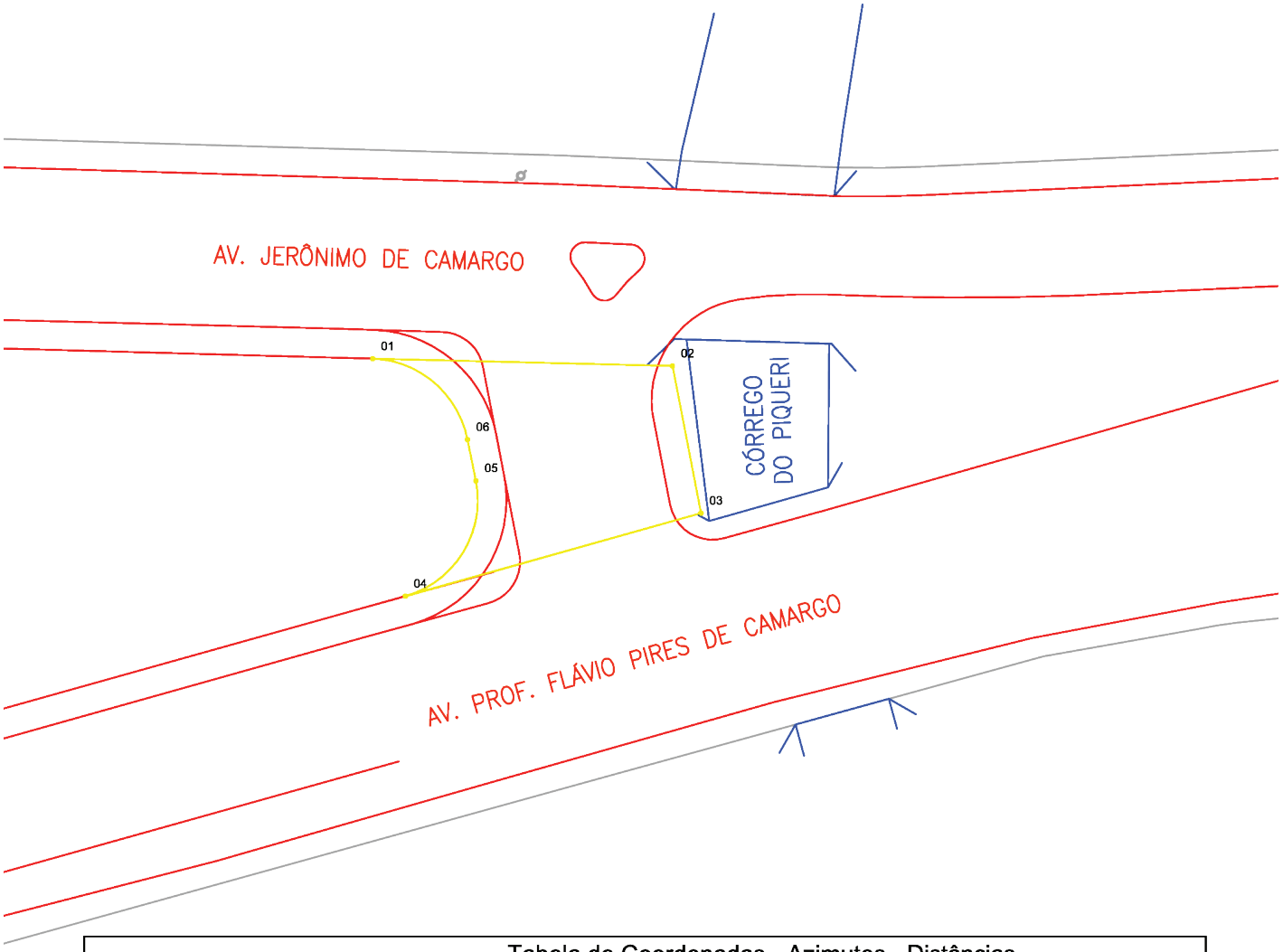


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias			
Ponto	Azimute	Distância(m)	Confrontante
01 - 02	91°23'26"	20,95	Av. Jerônimo de Camargo
02 - 03	169°00'56"	10,48	Córrego do Piqueri
03 - 04	254°18'10"	21,46	Av. Profº. Flávio Pires de Camargo
04 - 05	31°30'43"	9,46 Arco= 10,38 Raio= 7,00	Remanescente da Matrícula 98.145
05 - 06	348°21'06"	2,95	Remanescente da Matrícula 98.145
06 - 01	310°27'12"	8,71 Arco= 9,40 Raio= 7,00	Remanescente da Matrícula 98.145

Area m2.	Perímetro m.
206,24	75,62

WEBER HENRIQUE DAS NEVES
Engenheiro agrimensor
CREA 5062966584
ART 92221220130435804

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de setembro de 2017 - nº 1915 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 25/08/2017 À 05/09/2017

1) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
29821/2017	Bar e Lanchonete Irmãos Alves LTDA Me	30887	Por não cumprir as boas práticas em serviços de alimentação e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias	Artigos 11, 73,82,92 e 8º da CVS 5/2013 c/c artigo 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

2) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
25406/2017	Douglas Torres Macedo	30697	AIPM	30545
25403/2017	Marcos José da Silva Junior	30698	AIPM	030541
25393/2017	Argentina Domingues de Faria	30699	AIPM	030543
25408/2017	Osvaldo Leandro	30700	AIPM	30544

3) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
27369/2016	José Augusto Fernandes	6995	030020
28641/2016	Alim Ferreira de Almeida	6979	030028
36123/2016	Nilza Helena de Faria	6988	030060
33320/2016	Antônio Justino Dias	6981	030052
37538/2016	S.T.M Mineração Comércio e Exportação LTDA	6990	030065
5491/2017	Edgar Mariano Simões	7000	30823
41181/2016	Edson Aparecido Pereira	6991	030082
39128/2016	Evangelina da Silveira	6983	030069
42686/2016	Ricardo Aparecido Godoi	11602	030093
41977/2016	Danilo Alves de Brito	6992	015197
41167/2016	Maria Aparecida Pereira	6994	030085
27357/2016	Pedro Serrano Filho	6982	030024

b) Área de Alimentos

16507/2016	Costelão Gaúcho Alimentos Preparados LTDA Me	6858	030178
30517/2015	DRC Hotelaria LTDA Me	5191	015622
4991/2016	Alcimo Comércio de Alimentos LTDA Epp	10632	012838

c) Área de Medicina

7452/2017	A. Marcos L. do Prado	5157	012840
28270/2016	Fayner Allan Weirich	5160	30952

d) Área de Saúde do Trabalhador

Atos da Vigilância Sanitária

42307/2016	Daniel Minoru Hamaguchi - Me	6985	30794

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Farmácia

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
11897/2011	J L Costa Farmácia ME	29249/2017	Deferido

5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
19421/2017	Estrada Fazenda Nova União	Jardim Colonial	Ambiental	Casa de albergue clandestino	Não constatada situação de risco à saúde
14871/2017	Avenida Maria Alvim Soares	Alvinópolis	Alimentos	Local sem higiene	Recebeu o AIPA 30744
15906/2017	Rua Colonial	Parque Residencial Nirvana	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
22039/2017	Rua Santo Paris	Jardim Siriema	Ambiental	Criação de galinha	Solucionado
6575/2017	Avenida Major Alvim	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
27659/2017	Rua Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
28569/2017	Rua Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
19193/2017	Avenida Chrisanto Henrique Duarte Filho	Morumbi	Ambiental	Piscina e residencia sem manutenção	Solucionado
19515/2017	Rua Oliveiras	Ponte Alta	Ambiental	Fossa vazando	Não constatada situação de risco à saúde

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
21398/2017	Panificadora Jardim Alvinópolis LTDA EPP	Alimentos	AI 30783	Solucionado
36229/2016	A L T Panificação e Confeitaria LTDA Me	Alimentos	AI 30863	Solucionado
23237/2017	Donizeti Aparecido de Souza	Ambiental	AI 30527	Solucionado
23249/2017	Ana Lucia Boudakian Schurig Vieira	Ambiental	AI 30525	Solucionado
9391/2017	Francisco Verutti	Ambiental	AI 30829	Solucionado
3779/2000	Jael Tavares Mantovaninni Cafeteria Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
1068/1997	Bar e Mercearia Esquinão de Atibaia LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
28428/2017	Clínica Chabad Moradia Assistida e Assistência Psicossocial LTDA - EPP	Medicina	Liberação da LTA	Mudança de Município
26183/2017	Osmar de Oliveira Pinheiro	Ambiental	Vista do processo	Atendido
28497/2017	Casa de Carnes Brogota LTDA - Me	Alimentos	Renovação	Não incluído por causa das declarações

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO
PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Processo Licitatório** nº 152/2017 **Contrato** nº 18/2017 **Objeto:** Locação de 3 (três) aparelhos purificadores de água da marca Europa, incluindo manutenção preventiva e corretiva; **Valor do Contrato:** R$ 2.624,70 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura até 04 de setembro de 2018; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Data da assinatura do contrato:** 04 de setembro de 2017.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Of. Conv. Nº 024/17-Div.Leg.
Atibaia, 06 de setembro de 2.017

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),
De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 12 de setembro de 2017, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 65/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Guido Cerinolli a rua sem denominação (conhecida como Travessa Guido Cerinolli) que se inicia em uma travessa da Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira e atravessa a Estrada dos Pereiras, todas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 153/17, Pregão Presencial nº 005/2017, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou como vencedora do certame a empresa HUIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME nos itens 10, 12 e 13, no valor total de R$2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais); DESERTOS os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 14; FRACASSADOS os itens 01, 03, e 04; e ADJUDICA o objeto do certame à empresa vencedora, nos três itens acima indicados, para fornecimento de materiais de informática à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 05 de setembro de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ademilson Donizete Militão
1.º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2.º Vice-Presidente

Michel Ramiro Carneiro
1.º Secretário

José Carlos Machado
2.º Secretário

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 18 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

2. PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 65/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Guido Cerinolli a rua sem denominação (conhecida como Travessa Guido Cerinolli) que se inicia em uma travessa da Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira e atravessa a Estrada dos Pereiras, todas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/17
05 de setembro de 2017

Dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU FABIANO BATISTA DE LIMA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° O percentual mínimo de cargos em comissão a ser preenchido por servidores efetivos da Câmara Municipal, é fixado em 30% (trinta por cento).

§1º. Caso o percentual acima resulte em número que não seja inteiro, o resultado será arredondado para menor, até que se atinja aquele.

§2º. O percentual acima, de forma concreta, após análises e estudos internos elaborados, é fixado para o atual quadro de cargos em

Câmara da Estância de Atibaia

comissão, que totaliza 27 (vinte e sete) postos, devendo ser revisto para maior em caso de aumento do número de vereadores, na forma do artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2º Todas as funções de confiança existentes na Câmara Municipal da Estância de Atibaia serão preenchidas por servidores efetivos e de carreira, cumprindo à Mesa Diretora ou à Presidência formular convite formal a um daqueles, desde que haja compatibilidade de sua qualificação profissional com as funções a serem desempenhadas, sendo-lhes facultada a aceitação.

Art. 3° Será condição para a nomeação o interesse do servidor efetivo e a compatibilidade de sua qualificação profissional, para o adequado desempenho das funções do emprego/cargo em comissão.

§ 1° A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá expedir comunicado a todos os servidores efetivos de seu quadro de pessoal, informando sobre as vagas de cargos em comissão a serem preenchidos, durante os primeiros quinze dias do mês de janeiro do primeiro ano da legislatura.

§ 2° Nos sete dias após o decurso do prazo estabelecido pelo §1° deste artigo, os interessados deverão se inscrever junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal.

§ 3° Até o dia 31 de janeiro do primeiro ano da legislatura, os servidores efetivos interessados e devidamente inscritos deverão assumir os cargos em comissão.

§ 4° Se o número de servidores efetivos interessados superar o número das vagas, resultantes da aplicação do percentual estabelecido pelo artigo 1° desta Resolução, a Câmara Municipal promoverá concurso interno, entre os servidores inscritos, para o preenchimento dos cargos em comissão.

§ 5° As nomeações dos servidores a que se refere o § 4° deste artigo efetuar-se-ão até 15 (quinze) dias, a partir da data do resultado oficial do concurso, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4° A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atibaia regulamentará, no que for necessário, esta Resolução mediante Ato específico.

Parágrafo único. Para a imediata aplicação dos termos desta Resolução no exercício de 2017, a Mesa Diretora estabelecerá cronograma com datas específicas para as providências descritas nos parágrafos do artigo 3º.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2017

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 06 de setembro de 2017.

1. PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Estrela do Portão; **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**
2. PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – aguardando documentos.**
3. PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 04.10.17.**
4. PROJETO DE LEI Nº 38/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence 13.09.17.**
5. PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. **Após a leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária dia 12.09.16, em 1ª discussão. -**
6. PROJETO DE LEI Nº 41/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Cidadania. Vence 07.09.17.**

7. PROJETO DE LEI Nº 42/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora em escola municipal mais próxima de sua residência. **Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence dia 24.10.17.**

8. PROJETO DE LEI Nº 51/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação do autor.**

9. PROJETO DE LEI Nº 53/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada Shigueki Ono, ao trecho que se inicia na Rua dos Pires e se encerra no Loteamento Vila D. Pedro. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.09.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

10. PROJETO DE LEI Nº 54/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre incentivo à prática de aspectos de educação e valorização do meio ambiente, por meio de plantio e conservação de mudas e atividades de conscientização ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – vence dia 30.10.17.**

11. PROJETO DE LEI Nº 55/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade, em postos revendedores de combustíveis, da exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – vence dia 30.10.17.**
12. PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino e dá outras providências. **Após a leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária dia 12.09.16, em 1ª discussão.**
13. PROJETO DE LEI Nº 58/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

14. PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 61/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **Encontra-se na Justiça. – Vence dia 28.09.17.**

16. PROJETO DE LEI Nº 62/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA, e dá outras providências. **Encontra-se na Justiça. – Vence 28.09.17.**

17. PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências.

Câmara da Estância de Atibaia

Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.

18. PROJETO DE LEI Nº 64/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

19. PROJETO DE LEI Nº 65/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Guido Cerinolli à rua sem denominação (conhecida como Tv. Guido Cerinolli) que se inicia em uma travessa da Rua Sueli Ap. Leite Nogueira e atravessa a Estrada dos Pereiras, todas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos. **Após a leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária dia 12.09.16, em 1ª discussão.**

20. PROJETO DE LEI Nº 66/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva a rua com duplicidade de denominação, que se inicia em uma travessa da Estrada do Roncador, finalizando na Rua dos Hibiscus, localizada no bairro Jardim Estância Brasil. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. – Vence dia 11.12.17.**

21. PROJETO DE LEI Nº 67/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 11.12.17**

22. PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

23. PROJETO DE LEI Nº 69/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

24. PROJETO DE LEI Nº 70/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga artigo da Lei Municipal nº 4161, de 09 de setembro de 2013. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

25. PROJETO DE LEI Nº 71/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.554, de 09 de outubro de 2006. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17**

26. PROJETO DE LEI Nº 72/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei n° 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Clube Atlético Atibaia". **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

27. PROJETO DE LEI Nº 73/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. **Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o presidente vereador Fabiano Batista de Lima comunicou ao Plenário a publicação integral do documento na Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Em seguida, à Comissão de Finanças. - Atibaia, 05 de setembro de 2017.**

28. PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializem alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 05.09.17. À Comissão de Justiça.**

29. PROJETO DE LEI Nº 75/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal São Lázaro à via sem denominação que se inicia na Avenida Maria Luiz Rocca Borges e tem o seu término na divisa do município com Campo Limpo Paulista - Estrada dos Pinheirinhos. **Entrou na Sessão do dia 05.09.17. À Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Obras. -**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Após a leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária dia 12.09.16, em 1ª discussão.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Após a leitura de pareceres na Sessão do dia 05.09.17, à Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária dia 12.09.16, em 1ª discussão.**

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence 24.10.17.**

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 30.10.17.**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras Providencias. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17, de autoria do Poder Executivo, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/17, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 05.09.17; À Comissão de Justiça.**

40. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aprovado em discussão única, votação nominal, maioria absoluta na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.09.17. Promulgue-se; publique-se; arquive-se.**

41. BALANCETE PREFEITURA Nº 09/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de julho de 2017. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 05.09.17. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 038/17 Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiro – para a Merenda Escolar. Ata de Registro de preços nº 012/17 de 22/08/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Lotes/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: CRISTIAN A. DA COSTA**. – **Lote 01** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Item 01 Abóbora madura in-natura. 450 kg R$ 2,5176; 02 Abobrinha brasileira, extra, AA de primeira 2.025 kg R$ 2,7655; 03 Alho bulbo inteiro estrangeiro nº 7, argentino; boa qualidade 900 kg R$ 20,4091; 04 Batata lisa ESPECIAL 2.250 kg R$ 1,6752; 05 Beterraba extra AA sem folhas, fresca, de primeira qualidade 2.100 kgs 1,7247; 06 Brócolis ninja 112 kg R$ 4,8272; 07 Cebola CAIXA 3 amarela, de primeira 750 kg R$ 1,9527; 08 Cenoura extra AA 2.400 kg R$ 1,695; 09 Chuchu extra AA 75 kg R$ 1,2093; 10 Mandioca extra AA, primeira qualidade 75 kg R$ 3,4693; 11 Inhame boa qualidade 75 kg R$ 3,9549; 12 Quiabo liso extra AA 75 kg R$ 3,9649; 13 Berinjela boa qualidade 112 kg R$ 4,5992; 14 Cará extra A 75 kg R$ 3,4593; 15 Tomate salada extra AA 2.850 kg R$ 3,4593; 16 Vagem extra AA 75 kg R$ 6,9286; 17 Pimentão verde extra AA de primeira 187 kg R$ 5,0453; 18 Pepino extra AA de primeira qualidade 450 kg R$ 2,9637; 19 Mandioquinha extra AA de primeira qualidade 375 kg R$ 5,4913. - **Lote 02** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 20 Acelga de 1ª qualidade 300 kg R$ 2,2640; 21 Alface de 1ª qualidade 2.550 kg R$ 3,5431; 22 Cheiro verde de 1ª qualidade 187 kg R$ 2,9034; 23 Couve Flor, tamanho de médio a grande 45 unid R$ 4,2222; 24 Couve manteiga de 1ª qualidade 450 kg R$ 3,5235; 25 Escarola de 1ª qualidade 412 kg R$ 3,6908; 26 Repolho branco de 1ª qualidade 750 kg R$ 1,929. - **Lote 03** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 27 Banana nanica ou prata 11.625 kg R$ 2,5370; 28 Goiaba vermelha, tamanho 12 150 kg R$ 21,878; 29 Laranja tipo pêra extra GRANDE 9.075 kg R$ 2,0794; 30 Limão extra de primeira qualidade 225 kg R$ 3,313; 31 Maçã Gala nacional - FUJI OU GALA 8.325 kg R$ 3,6115; 32 Mamão formosa, extra; de primeira 525 kg R$ 3,2136; 33 Melância redonda, graúda, de primeira 4.125 kg R$ 6,059; 34 Melão extra, tamanho 8 a 10, de primeira 525 kg R$ 3,1937; 35 Pêra WILLIANS, nacional, de primeira 225 kg R$ 7,9493; 36 Manga hadem, classe 12 frutos, comum 300 kg R$ 6,3276. - **Lote 04** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 37 Ovo de galinha, branco, grande 5.700 dz R$ 4,6491. - **Fornecedor: WILLIAM LUCIANO DA COSTA - ME**. - **Lote 5 –** (Cota reservada 25% Exclusiva MEI/ME/EPP) **-** item 38 Abóbora madura in-natura 150 kg R$ 2,5172; 39 Abobrinha brasileira, extra, AA de primeira 675 kg R$ 2,765; 40 Alho bulbo inteiro estrangeiro nº 7, argentino 300 kg R$ 20,4058; 41 Batata lisa ESPECIAL 750 kg R$ 1,6749; 42 Beterraba extra AA 700 kg R$ 1,7244; 43 Brócolis ninja 38 kg R$ 4,8264; 44 Cebola CAIXA 3 amarela, de primeira 250 kg R$ 1,9524; 45 Cenoura extra AA 800 kg R$ 1,6947; 46 Chuchu extra AA, de primeira 25 kg R$ 1,2091; 47 Mandioca extra AA, primeira qualidade 25 kg R$ 3,4687; 48 Inhame boa qualidade 25 kg R$ 3,9543; 49 Quiabo liso extra AA 25 kg R$ 3,9642; 50 Berinjela boa qualidade 38 kg R$ 4,5985; 51 Cará extra A 25 kg R$ 3,4588; 52 Tomate salada extra AA 950 kg R$ 3,4588; 53 Vagem extra AA, boa qualidade 25 kg R$ 6,9275; 54 Pimentão verde extra AA de primeira 63 kg R$ 5,0445; 55 Pepino extra AA de primeira qualidade 150 kg R$ 2,9633; 56 Mandioquinha extra AA de primeira qualidade 125 kg R$ 5,4904. - **Lote 6 –** (Cota reservada 25% Exclusiva MEI/ME/EPP) **-** 57 Acelga de 1ª qualidade 100 kg R$ 2,2617; 58 Alface de 1ª qualidade 850 kg R$ 3,54; 59 Cheiro verde de 1ª qualidade 63 kg R$ 2,9009; 60 Couve Flor, tamanho de médio a grande 15 unid R$ 4,2185; 61 Couve manteiga de 1ª qualidade 150 kg R$ 3,5204; 62 Escarola de 1ª qualidade 138 kg R$ 3,6875; 63 Repolho branco de 1ª qualidade 250 kg R$ 1,9274. - **Lote 7 –** (Cota reservada 25% Exclusiva MEI/ME/EPP) **-** 64 Banana nanica ou prata 3.875 kg R$ 2,5370; 65 Goiaba vermelha, tamanho 12 50 kg R$ 21,8776; 66 Laranja tipo pêra extra GRANDE 3.025 kg R$ 2,0793; 67 Limão extra de primeira qualidade 75 kg R$ 3,313; 68 Maçã Gala nacional - FUJI OU GALA 2.775 kg R$ 3,6115; 69 Mamão formosa, extra; de primeira 175 kg R$ 3,2135; 70 Melância redonda, graúda, de primeira 1.375 kg R$ 6,0589; 71 Melão extra, tamanho 8 a 10, de primeira 175 kg R$ 3,1936; 72 Pêra WILLIANS, nacional, de primeira 75 kg R$ 7,9492; 73 Manga hadem 100 kg R$ 6,3275. - **Lote 8 –** (Cota reservada 25% Exclusiva MEI/ME/EPP) **-** 74 Ovo de galinha, branco, grande 1900 dz R$ 4,6474. Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/16 Aquisição de eventuais e futuras contratações de serviços de acolhimento de longa permanência para idosos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Quantidade/Unidade/Vaga estimada por mês/Valor mensal por vaga/Valor Anual (referencia): Empresa: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Vagas est.mês	Valor mensal p/vaga R$	Valor anual (ref) R$
1	**Grau de Dependência I - I**dosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto- ajuda.	12	mês	05	1.600,00	96.000,00
2	**Grau de Dependência II -** Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	12	mês	05	1.700,00	102.000,00
3	**Grau de Dependência III -** Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	12	mês	05	2.500,00	150.000,00

Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/16 Aquisição de farináceos para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Valor Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda – itens 01 farinha de trigo especial 2.500 kg R$ 1,73; 06 amido de milho embalagem 500 gr 260 kg R$ 3,32. Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/16 Aquisição de farináceos para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/16 de 01/09/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Valor Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – itens 02 pré-mistura para pão francês 25.000 kg R$ 2,01; 03 fermento químico em pó 1.000 lta R$ 1,24; 04 fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade em pacotes de 500 g 800 kg R$ 12,24. Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito